



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO⁽¹⁾

CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2018
HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA - HMISC
PERÍODO_2º TRIMESTRE DE 2021⁽²⁾

NOME DO HOSPITAL

Hospital Materno Infantil Santa Catarina, CNES nº 2594277,
CNPJ nº 82.951.245/0001-69 (mantenedora)

ENDEREÇO

Rua Wenceslau Braz, nº 1015, Operária Nova, Criciúma/SC. CEP 88809-020.
Telefone: (48) 3445 8780

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

CONTRATO DE GESTÃO

SES/SPG CG nº 03/2018_PSES nº 43024/2018 e 2º Termo Aditivo_PSES nº 97364/2019

Florianópolis, 06 de janeiro de 2023.

(1) Este Relatório de Avaliação da SECAF baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 2º trimestre de 2021 do HMISC, PSES nº 110366/2022.

(2) O 2º Trimestre de 2021 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HMISC. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES nº 82375/2021 (Abril), 100056/2021 (Maio) e 111055/2021 (Junho).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- HABILITAÇÕES	5
3- COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	5
3.1 Termos Aditivos ao CG 03/2018	5
3.2 Documentos de Referência	6
3.3 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	7
3.4 Indicadores de Qualidade Contratados	17
4- METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 2º TRIMESTRE 2021	23
4.1 atendimentos de Urgências / Emergências (âmbito Hospitalar)	23
4.2 Assistência Hospitalar - Internações	24
4.3 atendimentos Ambulatoriais	31
4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico _SADT externo	40
4.5 Avaliação dos Resultados das Metas de Produção Assistencial	42
4.6 Resumo dos Descontos Apurados por Modalidade Assistencial	43
5- INDICADORES DE QUALIDADE 2º TRIMESTRE 2021	43
5.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar _AIH	44
5.2 Pesquisa de Satisfação ao Usuário	44
5.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar	45
5.4 Taxa de Mortalidade Operatória	46
5.5 Análise dos Resultados dos Indicadores de Qualidade	46
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	47
7- AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE	59
8- AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS DE PRODUÇÃO	60
9- PARECER CONCLUSIVO	70

1 CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL, [https://www.ideas.med.br/unidades-administradas/revisado pelo HMISC em 25/11/2022](https://www.ideas.med.br/unidades-administradas/revisado%20pelo%20HMISC%20em%2025/11/2022))

O Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC, está localizado na cidade de Criciúma, no Sul do Estado. A Organização Social - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, assumiu a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital em 06 de janeiro de 2017, através de um contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Criciúma/SC. A partir de agosto de 2018, em caráter emergencial, o contrato foi assumido pelo Governo do Estado de Santa Catarina, sendo formalizado em novembro de 2018 (Contrato de Gestão SES/SPG nº 03/2018).

No final de 2018, após um investimento que ultrapassou R\$ 2 milhões de reais, ocorreu a abertura oficial do prédio destinado às atividades obstétricas, possibilitando ao Hospital ser referência no atendimento Materno Infantil na região Sul de Santa Catarina. O Hospital passou a contar com 105 leitos, sendo 25 destinados à Maternidade, 13 à UTI Neonatal, 03 UTI Pediátrica, 25 de Clínica Cirúrgica, 29 de pediatria e 10 de UCI Neonatal.

O HMISC, com a ampliação, pode realizar também Atendimentos para Gestantes de Alto Risco e tornou-se efetivamente um Hospital Materno Infantil como idealizado desde a sua concepção, além de manter o Pronto Atendimento 24 h, passou a contar com Banco de Leite Humano e Banco de Olhos (este último até 01/09/2022).

O Hospital realiza Atendimento Hospitalar de Média e Alta Complexidade e Atendimentos Ambulatoriais de Baixa e Média Complexidade, em 21 especialidades médicas e em 04 especialidades não médicas.

A partir de julho de 2019, iniciou o Serviço de Cirurgia por Vídeo, Cirurgias Eletivas Pediátricas, Ginecológicas e nas especialidades de Otorrinolaringologia e Bucomaxilofacial. Desde 2022, com a aquisição do Arco Cirúrgico (equipamento que produz imagens do corpo humano em tempo real), o Hospital que não possuía Serviço de Ortopedia, passou a ser referência na especialidade, realizando Cirurgias Ortopédicas de Média Complexidade.

Os dados a seguir são referentes ao mês de junho de 2021 e baseados no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) e em informações fornecidas pela gestão do HIMSC. Eles visam demonstrar alguns serviços e características técnicas da unidade Hospitalar, dentro do período de análise do relatório da CAF:

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4204602594277?comp=202106>.

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1- Recursos Humanos	422
2- Total de Leitos (incluindo UTI)	105
3- UTI II Pediátrica - COVID 19 (não operacionalizados)	(04)*

4- UTI Neonatal - Tipo II	13
5- UTI Pediátrica - Tipo II	03
6- Leitos Cirúrgicos Geral	(05)
7- Leitos Cirurgia Ginecológica	(10)
8- Leito Cirurgia Ortopedia e traumatologia	(01)
9- Leitos Clínicos	(05)
10-Leitos Obstétricos (Clínicos 13 e Cirúrgicos 06)	19
11-Leitos Pediátricos (clínicos 29 + cirúrgicos 04)	33
12-Leitos de Alojamento Conjunto	25
13-Leitos de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional	10
14-Leitos de Isolamento	02
15-Centro Cirúrgico	03 salas
16-Sala de Recuperação Pós Anestésica	04 leitos
17-Sala de Cirurgia Ambulatorial	01
18-Sala de Parto Normal	04
19-Sala de Pré-Parto	01
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1- Ambulâncias	Terceiro
2- Banco de Leite	Próprio
3- Lactário	Próprio
4 -Farmácia	Próprio
5- Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio
6- Lavanderia	Terceiro
7- Serviço de Manutenção de Equipamentos	Terceiro
8- Serviço de Nutrição e Dietética	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1- Laboratório	Terceiro
2- Serviço de Urgência/Emergência	Próprio
3- Terapia Nutricional	Própria
4- Atenção as pessoas em situação de violência sexual	Próprio
5- Serviço de Atenção a Saúde Auditiva	Próprio
6- Transplante	Próprio
7- Serviço de Hemoterapia	Terceiro
8- Serviço de Reabilitação	Terceiro
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1- Eletrocardiograma_ECG	Próprio

2- Endoscopia (Digestiva e vias Respiratórias)	Terceiro
3- Radiologia	Próprio
4- Ressonância Magnética	Terceiro
5- Tomografia Computadorizada	Terceiro
6- Ultrassonografia (Convencional, com Doppler e Ecógrafo)	Próprio
7- Mamografia	Terceiro
8- Medicina Nuclear	Terceiro
9- Eletroencefalograma	Terceiro
10-Laparoscopia / Vídeo	Próprio

(* Os 04 leitos de UTI COVID que constam no CNES como não habilitados, foram informados pelo Hospital que não foram operacionalizados. Os demais leitos colocados entre parênteses não foram computados no total de leitos do Hospital por já estarem incluídos nos leitos das especialidades.

2 HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓD	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FINAL
1901	Laqueadura	Local	02/2020	99/9999
2413	Banco de Tecido Ocular Humano	Nacional	10/2018	09/2023
2603	UTI II Pediátrica	Nacional	05/2007	99/9999
2696	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II – UTIN II	Nacional	05/2017	99/9999

3 COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

3.1 Termos Aditivos e principais Apostilamentos ao CG nº 03/2018 até junho de 2021

Nº do Termo Aditivo (TA) ou Apostilamento	Data da assinatura SGPE ou publicação no DOE de SC	CLÁUSULA 1º QUE TRATA DO OBJETO DO CONTRATO
1º Apostilamento	Assinatura 29/11/2018	Alteração de CNPJ da OS – IDEAS passará de CNPJ: 24.006.302/001-25 para CNPJ: 24.006.302/002-16 , relativo ao gerenciamento especificamente do Hospital Materno Infantil Santa Catarina. E retificação do item 4.1 – Anexo Técnico I – Plano de Trabalho – IV (Volume de Atividades Contratadas Pós – Conclusão do Objeto Pactuado no 1º Termo Aditivo ao Contrato 067/FMS/2017), “O HOSPITAL deverá realizar Meta

		de Produção mensal de 1.495 (mil, quatrocentos e noventa e cinco)”, leia-se: “O HOSPITAL deverá realizar Meta de Produção mensal de 1.395 (mil, trezentos e noventa e cinco)”.
3º Apostilamento	Assinatura 22/03/2022	As parcelas contratuais ficam reajustadas conforme Cláusula 6.5 do Contrato de Gestão nº 03/2018. Em decorrência do reajuste da parcela o valor mensal bruto será igual a R\$ 3.860.159,56 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2022.
1º TA	DOE nº21.110 27/09/2019	O presente Termo Aditivo tem por objeto definir os critérios de funcionamento do Serviço de Banco de Olhos junto ao Hospital Materno Infantil Santa Catarina, a ser efetivado pela Executora, de acordo com orientação da Gerência de Transplantes da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Anexo I deste Termo. Fica retificada a redação da cláusula 5.4.1 do Contrato de Gestão nº 03/2018, conforme disposição a seguir: 5.4.1. Além do valor de custeio mensal mencionado no item 5.4, haverá o acréscimo de R\$ 74.000,00/mês (setenta e quatro mil reais) referente ao Serviço de banco de Olhos atualmente existente, cuja produção deverá ser de no mínimo 30 (trinta) doadores de tecido ocular por mês.
2º TA	DOE nº 21.110 27/09/2019	O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer os Anexos Técnicos I – Descrição dos Serviços (Plano de Trabalho), II – Sistemática de Pagamento, bem como Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), referente ao Contrato de Gestão nº 003/2018, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, a partir de 1º de agosto de 2019.

3.2 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 2º trimestre de 2021 com a execução do Contrato de Gestão nº 03/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração (atualização feita pelo 2º Apostilamento ao CG nº 03/2018), para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e atualizações.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-003-2018-hospital-materno-infantil-santa-catarina-em-criciuma-organizacao-social-ideas/14508-contrato-de-gestao-5/file>

O volume, a estrutura das atividades contratadas e as regras para pagamento encontram-se nos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho), II (Sistemática de Pagamento) e III (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade) do CG nº 03/2018 e foram atualizadas através do 2º Termo Aditivo_PSES nº 97364/2019, publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-003-2018-hospital-materno-infantil-santa-catarina-em-criciuma-organizacao-social-ideas/apostilamentos-e-terminos-aditivos-14/16061-2-ta-com-publicacao/file>

3.3 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Executora serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo Órgão Supervisor” (pág. 3, 2º TA ao CG 03/2018).

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades, conforme sua tipologia: unidade hospitalar, ambulatorial, ou outros (pág. 3, 2º TA ao CG 03/2018).

O Hospital deverá informar mensalmente as Metas de Produção (MP), que estão relacionadas à quantidade de assistência oferecida aos usuários e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade da unidade gerenciada.

As MP devem ser enviadas em relatórios oficiais e em arquivo eletrônico, até o dia 20 (vinte) de cada mês ao gestor estadual (SES). São consideradas como Metas de Produção, determinantes do pagamento da parte fixa do contrato, o que corresponde a 90% do custeio mensal, os seguintes serviços (pág. 10, item 1, 2º TA ao CG 03/2018):

MP I - Atendimento de Urgência e Emergência;

MP II - Assistência Hospitalar;

MP III - Atendimento Ambulatorial;

MP IV - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

3.3.1 atendimentos de Urgência/Emergência

Para a Meta de Produção "Atendimento de Urgência/Emergência" para esta unidade Hospitalar, serão considerados os atendimentos do tipo “Livre Demanda” ou “Porta Aberta”, não programados, dispensados pelo Serviço de Urgência do Hospital 24 horas por dia,

ininterruptamente, às pessoas que procurem tal atendimento, sejam de forma espontânea ou referenciada, atendendo também usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU e pelas Centrais de Regulação do Estado (pág. 11, item 2.2, 2º TA ao CG 03/2018).

“Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado de urgência e emergência” (pág. 11, item 2.3, 2º TA ao CG 03/2018).

“Para efeito de produção contratada / realizada deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência independente de gerar ou não uma hospitalização” (pág. 4, item 1.2, 2º TA ao CG 03/2018).

Se, em consequência do atendimento de urgência, o paciente for colocado em regime de "observação", por um período menor que 24 horas e não ocorrer a internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização (AIH), pág. 4, item 1.3, 2º TA ao CG 03/2018.

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **9.452 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois) atendimentos/mês de Urgência e Emergência**, observando a variação $\pm 15\%$.

SERVIÇO	META/MÊS
Atendimento de Urgência e Emergência	9.452
TOTAL	9.452

A produção acima deverá ser realizada, mensalmente, considerando as quantidades definidas para cada procedimento da Tabela 01, abaixo. A avaliação de cumprimento de meta e aferição financeira será realizada, conforme peso percentual e regra de avaliação definidos no Item 6 deste Relatório (Regras para Pagamento).

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	META/MÊS
03.01.06 (exceto 03.01.06.011-8)	Consulta/Atendimento às Urgências / Emergências	4.600
04	Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	160
03.03.09	Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Con-juntivo	62
03.01.04.005-2	Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças, adolescentes e mulheres ges-tantes)	30
03.01.06.011-8	Acolhimento com classificação de risco	4.600
TOTAL		9.452

Tabela 01: Distribuição do quantitativo da MP para Atendimentos de Urgência/Emg por procedimento
Fonte: págs. 11 e 12, item 2.4, 2º TA ao CG 03/2018

3.3.2 Assistência Hospitalar

“A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar”, pág. 4, item 2, 2º TA ao CG 03/2018. Estão incluídos na hospitalização:

- Tratamento de complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS - Sistema Único de Saúde;
- Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT que sejam requeridos durante o processo de internação, nos limites da capacidade instalada;
- Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
- Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde);
- Diárias nas UTI - Unidade de Terapia Intensiva, se necessário;
- Procedimentos especiais e de alto custo, como Hemodiálise, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da instituição.

“Como Meta de Produção para a Assistência Hospitalar, o Hospital deverá realizar **747 (setecentos e quarenta e sete) saídas hospitalares/mês**, tendo em vista os Procedimentos na Internação (585 procedimentos), Procedimentos na UTI Neonatal (50 procedimentos de Alta Complexidade), Procedimentos na UTI Pediátrica (5 procedimentos de Alta Complexidade) e Procedimentos de Gestaç o de Alto Risco (77 Partos e 30 Tratamentos Cl nicos), observando a variaç o de $\pm 15\%$ ”, p g. 12, item 3.1, 2º TA ao CG 03/2018.

“O indicador de aferiç o ser  a sa da hospitalar comprovada atrav s da Autorizaç o de Internaç o Hospitalar (AIH) emitida pelo pr prio Hospital, processada e faturada pelo Minist rio da Sa de (MS)”, p g. 12, item 3.2, 2º TA ao CG 03/2018.

A produç o acima dever  ser realizada, mensalmente, considerando as quantidades

definidas para cada Grupo de Procedimentos da Tabela 02, abaixo. Cada Grupo de Procedimentos também estão distribuídos por Blocos de Especialidades, que serão apresentados nas próximas Tabelas. A avaliação de cumprimento de meta e aferição financeira será realizada, conforme peso percentual e regra de avaliação definidos no Item 6 deste Relatório (Regras para Pagamento). A seguir os Grupos referentes à Modalidade de Assistência Hospitalar:

MODALIDADE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
GRUPOS	SERVIÇO	META/MÊS
1	Procedimentos na Internação	585
2	Procedimentos na UTI Neonatal	50
3	Procedimentos na UTI Pediátrica	5
4	Procedimentos de Gestação de Alto Risco	107
TOTAL		747

Tabela 02: Grupos de Procedimentos relacionados à Assistência Hospitalar - Internação
 Fonte: pág. 26, item 4.6, 2º TA ao CG 03/2018.

A seguir as Metas de Produção para Assistência Hospitalar, distribuídas por Blocos de Especialidades.

PROCEDIMENTOS NA INTERNAÇÃO - GRUPO 01		
CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	META/MÊS
04.09.06 e 04.09.07 (exce- to 04.09.06.007-0)	Procedimentos Cirúrgicos Ginecológicos. Procedimentos em Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringologia, geniturinária, parede abdominal). Saídas Hospitalares em Clínica Médica Cirúrgica (pacientes que internam para avaliação cirúrgica, mas não realizam procedimento cirúrgico).	290
04.09.06.007-0	Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) por razões médicas e legais	10
04.11.01.002-6 04.11.01.003-4 03.10.01.003-9 03.10.01.004-7 03.10.01.005-5	Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas)	130
04.11.01.004-2	Parto cesariano c/ laqueadura tubária	20
03.03.10	Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	30
-	Saídas Hospitalares em Pediatria Clínica	105
TOTAL		585

Tabela 03: Distribuição do quantitativo para Assistência Hospitalar - Bloco Cirúrgico, Obstétrico e Pediatria
 Fonte: págs. 11 e 12, item 2.4, 2º TA ao CG 03/2018

As 290 Saídas Hospitalares da Clínica Cirúrgica mencionadas na Tabela 03 (acima) deverão atender o quantitativo abaixo, conforme Tabela 04:

BLOCO CIRÚRGICO POR ESPECIALIDADE - GRUPO 01		
CÓDIGO	ESPECIALIDADE	META/MÊS
04.04.01/02	Cirurgia Vias aéreas Superiores e do Pescoço – Pediátrico	20
04.07	Cirurgia Geral – Pediátrico	60
04.07	Cirurgia do Aparelho digestivo, Órgãos Anexos e Parede Abdominal – Pediátrico	20
04.08	Cirurgia do Sistema Osteomuscular – Pediátrico	30
04.09.01/02/03/04/05	Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto e Pediátrico	40
04.09.06/07	Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto	60
04.14.02.041-3	Tratamento Odontológico para pacientes com necessidades especiais – Pediátrico	10
-	Cirurgias de urgência – Adulto e Pediátrico	50
TOTAL		290

Tabela 04: Saídas Hospitalares de Clínica Cirúrgica por especialidade

Fonte: pág. 13, item 3.6, 2º TA ao CG 03/2018

Para o cumprimento integral da meta “Procedimentos Cirúrgicos Ginecológicos e Procedimentos em Pediatria Cirúrgica”, para a qual foram definidos 290 procedimentos (Tabela 04), se faz necessário o cumprimento individual igual ou acima de 50% das metas definidas para cada especialidade cirúrgica eletiva, pág. 14, 2º TA ao CG 03/2018.

Ainda dentro das Metas de Produção para Assistência Hospitalar, temos as “Internações de Alta Complexidade”, conforme Tabelas 05-07, a seguir:

INTERNAÇÕES ALTA COMPLEXIDADE - UTI NEONATAL - GRUPO 02		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	META/MÊS
-	Internação Neonatologia UTI	50
-	Internação Neonatologia UCI	
-	Internação Neonatologia Leito Canguru	
03.03	Procedimentos e Tratamentos Clínicos	
TOTAL		50

Tabela 05: Saídas Hospitalares UTI Neonatal

Fonte: pág. 14, 2º TA ao CG 03/2018.

INTERNAÇÕES ALTA COMPLEXIDADE - UTI PEDIÁTRICA - GRUPO 03		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	META/MÊS
-	Internação Pediátrica	5
03.03	Procedimentos e Tratamentos Clínicos	5
TOTAL		5

Tabela 06: Saídas Hospitalares UTI Pediátrica

Fonte: pág. 14, 2º TA ao CG 03/2018.

INTERNAÇÕES ALTA COMPLEXIDADE - GESTAÇÃO DE ALTO RISCO - GRUPO 04		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	META/MÊS
-	Partos - Gestação de Alto Risco	77
-	Tratamento Clínico na gestação, puerpério	30
TOTAL		107

Tabela 07: Saídas Hospitalares Gestação de Alto Risco

Fonte: pág. 15, 2º TA ao CG 03/2018

A produção referente à Modalidade de Assistência Hospitalar, deverá ser realizada mensalmente, considerando as quantidades definidas para cada procedimento, conforme regra de avaliação definida no Anexo II - Sistemática e Critérios de Pagamento (pág. 26, item 4.6, 2º TA ao CG nº 03/2018).

3.3.3 Atendimento Ambulatorial

“Como Meta de Produção para o Atendimento Ambulatorial, o Hospital deverá realizar **7.392 (sete mil, trezentos e noventa e dois) atendimentos/procedimentos/mês**, tendo em vista os atendimentos realizados no Ambulatório (1.295 consultas nas especialidades médicas e 270 consultas nas especialidades não médicas), Rede Cegonha (4.330 procedimentos), Banco de Leite Humano (697 procedimentos) e Procedimentos de Diagnóstico em Fonoaudiologia (800 procedimentos), observando a variação $\pm 15\%$ ” (pág. 15, item 4.1, 2º TA ao CG nº 03/2018).

O Atendimento Ambulatorial compreende: primeira consulta; primeira consulta de egresso; interconsulta e consultas subsequentes. “Deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório” (pág. 15, itens 4.2 e 4.3, 2º TA ao CG nº 03/2018).

A Executora deverá atender também demandas de especialidades não médicas, nas áreas de: Bucomaxilofacial, Fonoaudiologia, Psicologia e Nutrição. Os atendimentos referentes a Processos Terapêuticos de Média e Longa duração, tais como: Psicoterapia e Fonoaudiologia, deverão ser registrados, a partir do 2º atendimento, como consultas subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário (pág. 15, itens 4.4 e 4.5, 2º TA ao CG nº 03/2018).

Os atendimentos realizados pela Enfermagem e pelo Serviço Social não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES/SC (pág. 16, itens 4.6 e 4.7, 2º TA ao CG nº 03/2018).

Cada Grupo de Atendimento Ambulatorial está distribuído por Blocos de Procedimentos/Serviços Especializados, que serão apresentados nas próximas Tabelas. A avaliação de cumprimento de meta e aferição financeira será realizada por procedimento/serviço, conforme o peso percentual e regras de avaliação definidas no Item 6 deste Relatório (Regras para Pagamento). A seguir os Grupos referentes à Modalidade de Atendimento Ambulatorial:

MODALIDADE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL		
GRUPOS	SERVIÇO	META/MÊS
1	Procedimentos – Consultas Médicas	1.295
2	Procedimentos – Consultas Não Médicas	270
3	Rede Cegonha	4.330
4	Banco de Leite Humano	697
5	Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	800
TOTAL		7.392

Tabela 08: Grupos de Procedimentos/Serviços Especializados relacionados ao Atendimento Ambulatorial
Fonte: pág. 30, item 4.7, 2º TA ao CG 03/2018.

O Atendimento Ambulatorial possui um volume mensal quantificado para cada procedimento/serviço especializado de acordo com as Tabelas 09-13, abaixo:

CONSULTAS ESPECIALIDADES MÉDICAS - CÓDIGO 03.01.010072	
ESPECIALIDADES MÉDICAS	META/MÊS
Alergia e Imunologia	30

Cardiologia pediátrica	40
Cirurgia geral (pós cirúrgico de urgência)	40
Cirurgia ginecológica	50
Cirurgia Pediátrica	50
Consultas Pré-Anestésicas	260
Dermatologia	20
Endocrinologia	30
Gastroenterologia	20
Genética	5
Gestação de Alto Risco	380
Ginecologia	80
Infectologia pediátrica	40
Infertilidade	10
Neonatologia	60
Neurologia Clínica	20
Oftalmologia	20
Ortopedia pediátrica	60
Otorrinopediatria	40
Pneumologia	20
Urologia pediátrica	20
TOTAL	1.295

Tabela 09: Atendimento Ambulatorial - Especialidades Médicas

Fonte: págs. 16 e 17, 2º TA ao CG 03/2018.

CONSULTAS ESPECIALIDADES <u>NÃO</u> MÉDICAS	
ESPECIALIDADES	META/MÊS
Bucomaxilofacial	20
Consulta Fonoaudiologia	200
Consulta Psicológica	30
Nutrição	20
TOTAL	270

Tabela 10: Atendimento Ambulatorial - Especialidades Não Médicas

Fonte: pág. 17, 2º TA ao CG 03/2018.

“As Consultas Médicas e Não Médicas deverão ser informadas a SES, conforme público de Atendimento (Adulto ou Pediátrico), para fins de verificação das atividades realizadas no atendimento ambulatorial” (pág. 17, item 4.9, 2º TA ao CG nº 03/2018).

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - REDE CEGONHA		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	META/MÊS
02.02 (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	Diagnóstico em Laboratório Clínico	3.890
02.05.02.014-3	Ultrassonografia Obstétrica	150
02.05.02.015-1	Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	30
03.01.01.004-8	Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	30
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma	30
02.11.04.006-1	Tococardiografia Ante-parto	200
TOTAL		4.330

Tabela 11: Atendimento Ambulatorial - Rede Cegonha

Fonte: págs. 17 e 18, 2º TA ao CG 03/2018.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - BANCO DE LEITE HUMANO (BLH)		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	META/MÊS
01.01.04.003-2	Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	60
01.01.04.004-0	Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) - (são 36,40 litros/5 = 8)	16
02.02.01.077-5	Determinação de Creatócrito no Leite Humano (94 frascos)	165
02.02.01.078-3	Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frascos)	190
02.02.08.009-9	Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização - 91 frascos)	165
02.02.08.024-2	Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	1
-	Consulta especializada (relacionadas ao Banco de Leite)	100
TOTAL		697

Tabela 12: Atendimento Ambulatorial - Banco de Leite Humano

Fonte: pág. 18, 2º TA ao CG 03/2018

DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA / FONOAUDIOLOGIA		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	META/MÊS
02.11.07.014-9	Emissão Otoacústica (teste orelhinha)	200
02.11.07.027-0	Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	200
02.11.07.005-0	Avaliação auditiva comportamental	200
02.11.07.008-4	Avaliação auditiva comportamental	200
TOTAL		800

Tabela 13: Atendimento Ambulatorial - Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia

Fonte: pág. 18, 2º TA ao CG 03/2018

A produção Ambulatorial deverá ser realizada, mensalmente, considerando as quantidades definidas para cada procedimento conforme as Tabelas acima. A avaliação de cumprimento de meta e aferição financeira será realizada, conforme peso percentual e regra de avaliação definidos no Item 6 deste Relatório (Regras para Pagamento).

3.3.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **2.080 (dois mil e oitenta) exames/mês**, observando a variação $\pm 15\%$.

“O SADT Externo deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da sua capacidade operacional, nas seguintes modalidades de exames” (pág. 19, 2º TA ao CG 03/2018):

SADT EXTERNO		
CÓDIGO	TIPO DE EXAME	META/MÊS
02.01 (exceto 02.01.01.066-6, 02.01.01.056-9, 02.01.01.058-5, 02.01.01.060- 7)	Coleta de Material - Biópsia	73
02.01.01.056-9	Biopsia/exerese de Nódulo de Mama	30

02.01.01.058-5	Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	10
02.01.01.060-7	Punção de Mama por Agulha Grossa	10
02.01.01.066-6	Biopsia de Colo Uterino	30
02.02	Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	800
02.04 (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)	Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X	800
02.04.03.018-8	Mamografia Bilateral para Rastreamento	122
02.04.03.003-0	Mamografia	65
02.05 (exceto 02.05.02.009-7)	Diagnóstico por Ultrassonografia	100
02.05.02.009-7	Ultrassonografia de Mamária Bilateral	30
02.11.04.004-5	Histeroscopia Diagnóstica	10
TOTAL		2.080

Tabela 14: SADT Externo - Exames e Procedimentos

Fonte: pág. 19, 2º TA ao CG 03/2018.

Os Exames Externos deverão ser realizados, mensalmente, considerando as quantidades definidas para cada procedimento conforme a Tabela 14, acima. Para aferição da meta e cálculo de eventuais descontos, o cumprimento de meta será avaliado, conforme peso percentual e regras definidas no Item 6 deste Relatório (Regras para Pagamento).

Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades assistenciais estabelecidas no Anexo Técnico I - Plano de Trabalho, **a cada período de 03 (três) meses**, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação das Metas de Produção que condicionam o valor do pagamento de parte fixa do Contrato de Gestão (pág. 23, item 3.8.1, 2º TA ao CG nº 03/2018).

3.4 Indicadores de Qualidade Contratados

“Estes indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do Hospital” (pág. 39, 2º TA ao CG 03/2018).

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que deverão ser encaminhados até o dia 20 de cada mês. Estes indicadores poderão

ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, visto que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual, em proporção direta ao funcionamento da unidade (pág. 39 do CG 03/2018).

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados ao pagamento da parte variável do Contrato de Gestão, o que corresponde a 9 ou 10% do custeio mensal, podendo variar caso a unidade utilize 1% para investimento (pág. 36, item 5, do CG 03/2018).

A seguir estão descritos os Indicadores de Qualidade do Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC), pág. 40, item 1.8, CG 03/2018.

IQ I - Autorização de Internação Hospitalar;

IQ II - Pesquisa de satisfação do Usuário (PSU);

IQ III - Controle de Infecção Hospitalar;

IQ IV - Mortalidade Operatória.

3.4.1 Autorização de Internação Hospitalar: valoração de 25% em cada trimestre.

“A Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar tem por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o nº de internações ou saída hospitalar. A meta deste Indicador é atingir 100% de todas as AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência” (pág. 40, item 2, CG 03/2018).

Na Tabela 15 (abaixo), segue a meta para este indicador e os grupos com a variação percentual de cumprimento da meta para aferição financeira.

IQI	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

Tabela 15: Indicador de Apresentação de AIH - Variação % para avaliação do cumprimento da meta

Fonte: pág. 40, 2º TA ao CG 03/2018

“Os dados deverão ser enviados em arquivos eletrônicos, contendo exclusivamente a AIH do mês de competência, livres de críticas e de reapresentações” (pág. 40, 2º TA ao CG 03/2018).

3.4.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU): valoração de 25% em cada trimestre.

Destina-se à avaliação pelos pacientes e acompanhantes da qualidade dos serviços

prestados pelo Hospital. A Pesquisa de Satisfação do Usuário será avaliada através de um questionário padrão que deverá ser aplicado mensalmente, por equipe capacitada, para pacientes e acompanhantes de pacientes, divididos em 3 grupos de usuários a serem pesquisados (Tabela 16).

A pesquisa será registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de atendimento. A avaliação do cumprimento desta meta será realizada trimestralmente. As planilhas com a consolidação das informações dos três grupos pesquisados deverá ser enviada ao Órgão Supervisor até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

A tabela 16, a seguir, apresenta o público-alvo/grupo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para este indicador (págs. 40 e 41, item 3, 2º TA ao CG 03/2018).

SETORES PARA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU)	Nº DE PSU MÊS
Pacientes internados	10% do total de atendimentos
Acompanhantes de pacientes internados	10% do total de atendimentos
Pacientes em atendimento no ambulatório	10% do total de atendimentos

Tabela 16: Indicador de Satisfação do Usuário - Setores para aplicação da pesquisa

Fonte: pág. 41, 2º TA ao CG 03/2018

As Tabelas 17 e 18 (abaixo), apresentam a meta para este indicador e os grupos com a variação percentual de cumprimento da meta para aferição financeira.

IQ II	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU) - Quantitativo de pesquisados
A	Pelo menos 10% do total de atendimentos
B	Menos de 10% do total de atendimentos

Tabela 17: Indicador de Satisfação do Usuário - Variação % para volume de pesquisados

Fonte: pág. 41, 2º TA ao CG 03/2018

IQ II	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU) - Nível de satisfação
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

Tabela 18: Indicador de Satisfação do Usuário - Variação % para quantidade de pesquisas satisfatórias

Fonte: pág. 41, 2º TA ao CG 03/2018

Ainda relacionada a Pesquisa de Satisfação, o Hospital tem como Indicador a Resolução de Queixas dos Usuários.

“Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado” (págs. 41 e 42, 2º TA ao CG 03/2018).

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da Pesquisa de Satisfação do Usuário até o dia 20 do mês subsequente (pág. 42, 2º TA ao CG 03/2018).

3.4.3 Indicadores de Infecção Hospitalar: valoração de 25% em cada trimestre.

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os indicadores a serem monitorados que incluem: densidade de infecção hospitalar em UTI Pediátrica; densidade de incidência de infecção hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central em UTI Pediátrica; taxa de utilização de cateter venoso central na UTI Pediátrica; densidade de infecção hospitalar em UTI Neonatal; densidade de incidência de infecção hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central em UTI Neonatal e taxa de utilização de cateter venoso central na UTI Neonatal (pág. 42, item 4, 2º TA ao CG 03/2018).

A seguir as definições dos indicadores de Infecção Hospitalar:

- Densidade de infecção hospitalar em UTI Pediátrica/Neonatal: número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia da UTI no mês, multiplicado por 1000.
- Densidade de incidência de infecção hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central em Pediátrica/Neonatal: número de infecções hospitalares na corrente sanguínea no mês dividido pelo número de pacientes-dia com cateter venoso central no mês, multiplicado por 1000.
- Taxa de utilização de cateter venoso central na Pediátrica/Neonatal: número de pacientes com cateter central-dia no mês dividido por número de pacientes-dia no mesmo período.

“Os critérios adotados para a avaliação deste indicador são os estabelecidos pelo NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for Disease Control)-EUA. Obs: As infecções primárias da corrente sanguínea incluem as infecções confirmadas laboratorialmente e as sepses clínicas” (pág. 43, 2º TA ao CG 03/2018).

“A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente

subsequente, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias” (pág. 43, 2º TA ao CG 03/2018).

A Tabela 19 (abaixo), apresenta a meta para este indicador e os grupos com a variação percentual de cumprimento da meta para aferição financeira.

IQ III	CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
A	Envio de relatório no prazo estabelecido, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.
B	Não envio de Relatório no prazo estabelecido / Envio de Relatório com ausência das informações necessárias.

Tabela 19: Indicador de Controle de Infecção Hospitalar - Variação % para avaliação da meta

Fonte: pág. 42, 2º TA ao CG 03/2018

3.4.4 Mortalidade Operatória: valoração de 25% em cada trimestre.

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) objetiva avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia, mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5, da Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais, com análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos. A meta deste indicador deve estar dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (ANVISA, novembro 2012).

3.4.4.1 Conceitos do Indicador de Mortalidade Operatória

A taxa de mortalidade operatória é a relação percentual entre o número de óbitos intra hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período.

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de } \acute{o}\text{bitos durante ou at\acute{e} 7 dias ap\acute{o}s cirurgia}}{\text{N}^\circ \text{ pacientes submetidos a cirurgia}} \times 100$$

3.4.4.2 Taxa de Cirurgias de Urgências

Trata-se do número de cirurgias de urgência realizadas no mês, dividido pelo número total de cirurgias do mês, multiplicado por 100.

O número total de cirurgias deverá ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais (pág. 44, 2º TA ao CG 03/2018).

$$\frac{N^{\circ} \text{ de cirurgias de urgência}}{N^{\circ} \text{ total de cirurgias}} \times 100$$

Nº total de cirurgias

3.4.4.3 Taxa de Mortalidade Operatória e Classificação do Estado Físico da ASA (Average Score of Anesthesiology)

Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5.

As informações enviadas pelo Hospital referente ao IMO seguirá os parâmetros abaixo de avaliação (Tabelas 20 e 21):

IQ IV IMO - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Tabela 20: Taxa de Mortalidade Operatória - Classificação ASA (ANVISA, 2012)

Fonte: ANVISA, MS, Taxa de Mortalidade Cirúrgica - novembro de 2012

ESTADO FÍSICO DO PACIENTE DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave

ASA-4 Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida

ASA-5 Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Tabela 21: Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5

Fonte: ANVISA, MS, Taxa de Mortalidade Cirúrgica - novembro de 2012

4 METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 2º TRIMESTRE 2021

O Hospital deverá informar mensalmente as Metas de Produção (MP), que estão relacionadas à quantidade de assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

As MP deverão ser enviadas em relatórios oficiais e em arquivo eletrônico, até o dia 20 (vinte) de cada mês ao gestor estadual (SES), pág. 10, item 1, 2º TA, CG nº 03/2018.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios para mais ou para menos, podendo reavaliar e alterar as Metas de Produção conforme as regras estabelecidas no Contrato de Gestão, pág. 23, item 3.8, 2º TA, CG nº 03/2018.

A seguir estão os serviços que compõem as Metas Quantitativas com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo Hospital e a meta de produção contratada, referentes ao 2º trimestre de 2021.

4.1 Atendimentos de Urgências / Emergências (âmbito Hospitalar)

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **9.452 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois) atendimentos/mês de Urgência e Emergência**, observando a variação $\pm 15\%$.

A produção acima deverá ser realizada, mensalmente, considerando as quantidades definidas para cada procedimento. Segue abaixo, o volume produzido pelo Hospital no 2º trimestre de 2021.

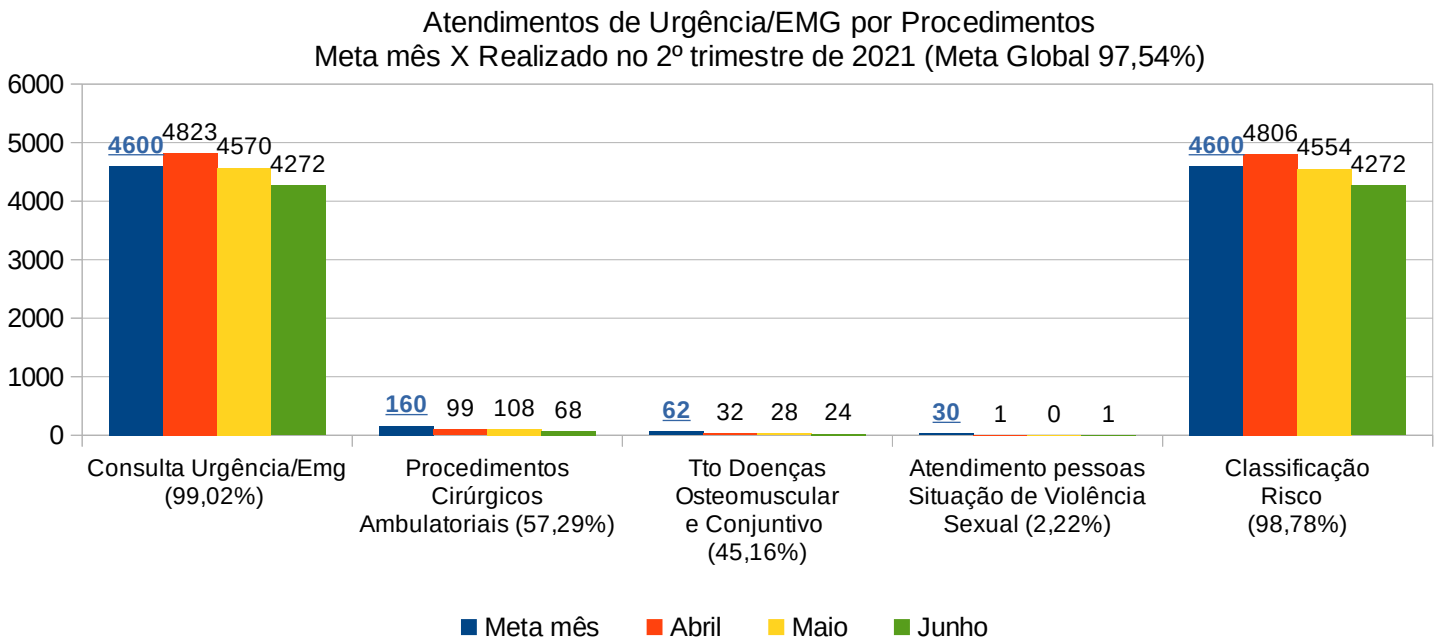
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA /EMERGÊNCIA - 2º TRIMESTRE DE 2021					
CÓDIGO/PROCEDIMENTO	META MÊS	Abril	Mai	Junho	$\Delta\%$
03.01.06 (exceto 03.01.06.011-8)_Consulta/ Atendimento às Urgências / Emergências	4.600	4.823	4.570	4.272	99,02%
04_Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	160	99	108	68	57,29%
03.03.09_Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	62	32	28	24	45,16%
03.01.04.005-2_Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situa-	30	1	0	1	2,22%

ção de violência sexual (crianças, adolescentes e mulheres gestantes)					
03.01.06.011-8)_Acolhimento com classificação de risco	4.600	4.806	4.554	4.272	98,78%
TOTAL	9.452	9.761	9.260	8.637	97,54%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

No Gráfico 01 (abaixo), segue a representação gráfica com o resultado dos Atendimentos de Urgência e Emergência, por procedimento, no 2º trimestre de 2021.

Gráfico 01



4.2 Assistência Hospitalar

Como Meta de Produção para a Assistência Hospitalar, o Hospital deverá realizar **747 (setecentos e quarenta e sete) saídas hospitalares/mês**, observando a variação de $\pm 15\%$, tendo em vista os seguintes Grupos e quantitativo de Procedimentos (pág. 12, item 3.1, 2º TA ao CG 03/2018):

- Internação_ Grupo 01 = 585 procedimentos;
- Procedimentos na UTI Neonatal_ Grupo 02 = 50 procedimentos de Alta Complexidade;
- Procedimentos na UTI Pediátrica_ Grupo 03 = 5 procedimentos de Alta Complexidade;
- Procedimentos de Gestação de Alto Risco_ Grupo 04 = 77 Partos e 30 Tratamentos Clínicos.

Segue abaixo, o quantitativo realizado pelo Hospital no 2º trimestre de 2021, por procedimento/especialidade do Grupo 1 - “Procedimentos na Internação”.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - GRUPO 01 - 2º TRIMESTRE DE 2021					
CÓDIGO/PROCEDIMENTOS	META MÊS	Abril	Mai	Junho	Δ%
04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) Procedimentos Cirúrgicos Ginecológicos. Procedimentos em Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringologia, geniturinária, parede abdominal). Saídas Hospitalares em Clínica Médica Cirúrgica (pacientes que internam para avaliação cirúrgica, mas não realizam procedimento cirúrgico).	290	74	133	94	34,60%
04.09.06.007-0 Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) por razões médicas e legais	10	10	15	11	120,00%
04.11.01.002-6 04.11.01.003-4 03.10.01.003-9 03.10.01.004-7 03.10.01.005-5 Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas)	130	219	161	147	135,13%
04.11.01.004-2 Parto cesariano c/ laqueadura tubária	20	13	12	12	61,67%
03.03.10 Tratamento na gestação, parto e puerpério	30	32	31	25	97,78%
Saídas Hospitalares em Pediatria Clínica	105	112	126	88	103,49%
TOTAL	585	460	478	377	74,93%

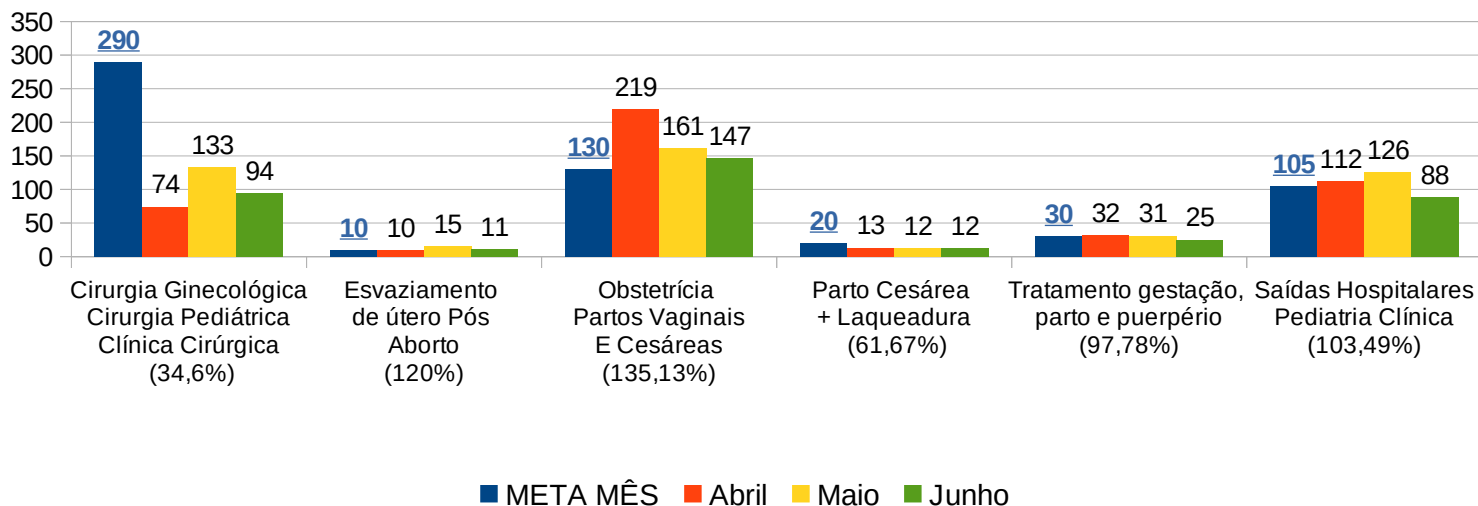
Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

A seguir, no Gráfico 02, a representação dos resultados do 2º trimestre de 2021 da meta para “Assistência Hospitalar”, referente ao Grupo 01 - “Procedimentos na Internação”

Gráfico 02

Meta Assistência Hospitalar - Grupo 01 - Procedimentos na Internação - Meta Global 585 (74,93%)

Meta mensal por procedimento X Realizado no 2º trimestre de 2021



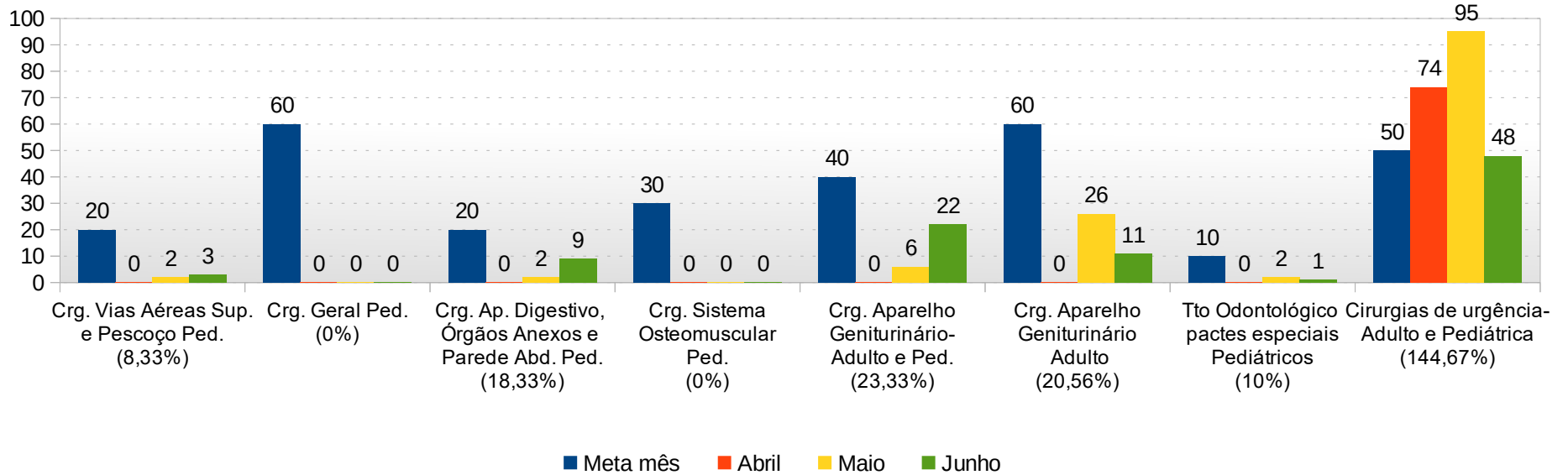
Segue abaixo, o quantitativo realizado pelo Hospital no 2º trimestre de 2021, por procedimento/especialidade cirúrgica, códigos 04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) relacionadas ao Grupo 1 - Procedimentos na Internação.

INTERNAÇÕES CIRÚRGICAS POR ESPECIALIDADE - GRUPO 01 - 2º TRIMESTRE DE 2021					
CÓDIGO / ESPECIALIDADE	META MÊS	Abril	Maiο	Junho	Δ%
04.04.01/02_Cirurgia Vias aéreas Superiores e do Pescoço Pediátrica	20	0	2	3	8,33%
04.07_Cirurgia Geral Pediátrica	60	0	0	0	0,00%
04.07_Cirurgia do Aparelho digestivo, Órgãos Anexos e Parede Abdominal Pediátrica	20	0	2	9	18,33%
04.08_Cirurgia do Sistema Osteomuscular Pediátrico	30	0	0	0	0,00%
04.09.01/02/03/04/05_Cirurgias do Aparelho Geniturinário (Adulto e Pediátrica)	40	0	6	22	23,33%
04.09.06/07_Cirurgias do Aparelho Geniturinário Adulto	60	0	26	11	20,56%
04.14.02.041-3_Tratamento Odontológico para pacientes com necessidades especiais Pediátricos	10	0	2	1	10,00%
Cirurgias de urgência (Adulto e Pediátrica)	50	74	95	48	144,67%
TOTAL	290	74	133	94	34,60%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

A seguir, no Gráfico 03, a representação dos resultados do 2º trimestre de 2021 da meta para “Assistência Hospitalar”, Grupo 01, referente as Internações Cirúrgicas.

Meta Assistência Hospitalar - Grupo 01 - Procedimentos na Internação - Clínica Cirúrgica
 Meta Global 290 (34,60%)
 Meta mensal por procedimento X Realizado no 2º trimestre de 2021



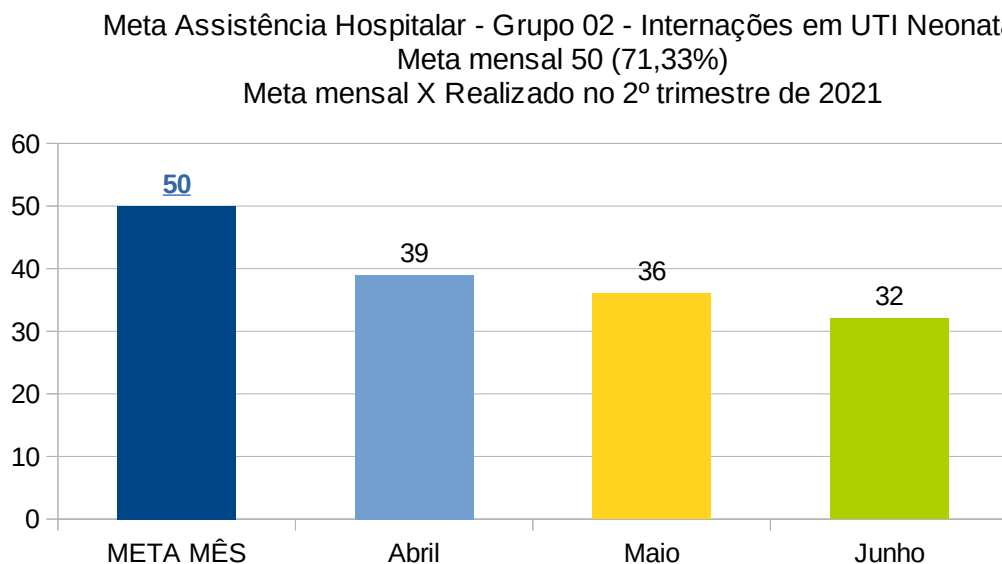
Segue abaixo, o quantitativo realizado pelo Hospital no 2º trimestre de 2021, por procedimento/especialidade, relacionada ao Grupo 2 - Procedimentos na UTI Neonatal

INTERNAÇÕES ALTA COMPLEXIDADE - GRUPO 02 - UTI NEONATAL - 2º TRIMESTRE DE 2021					
CÓDIGO/PROCEDIMENTO	META MÊS	Abril	Maio	Junho	Δ%
03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	50	39	36	32	71,33%
TOTAL	50	39	36	32	71,33%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

A seguir, no Gráfico 04, a demonstração dos resultados do 2º trimestre de 2021 da meta para “Assistência Hospitalar”, referentes aos Procedimentos na UTI Neonatal.

Gráfico 04



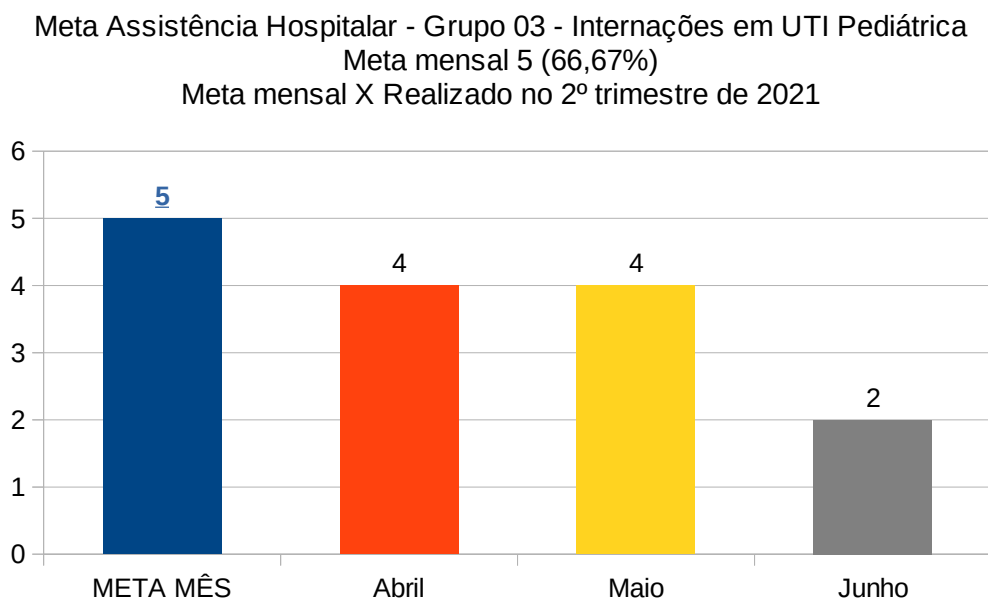
Segue abaixo, o quantitativo realizado pelo Hospital no 2º trimestre de 2021, por procedimento/especialidade, relacionadas ao Grupo 3 - Procedimentos na UTI Pediátrica.

INTERNAÇÕES ALTA COMPLEXIDADE - GRUPO 03 - UTI PEDIÁTRICA - 2º TRIMESTRE DE 2021					
CÓDIGO/PROCEDIMENTO	META MÊS	Abril	Maio	Junho	Δ%
03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	5	4	4	2	66,67%
TOTAL	5	4	4	2	66,67%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

A seguir, no Gráfico 05, a representação dos resultados do 2º trimestre de 2021 da meta para “Assistência Hospitalar”, referentes aos Procedimentos na UTI Pediátrica.

Gráfico 05



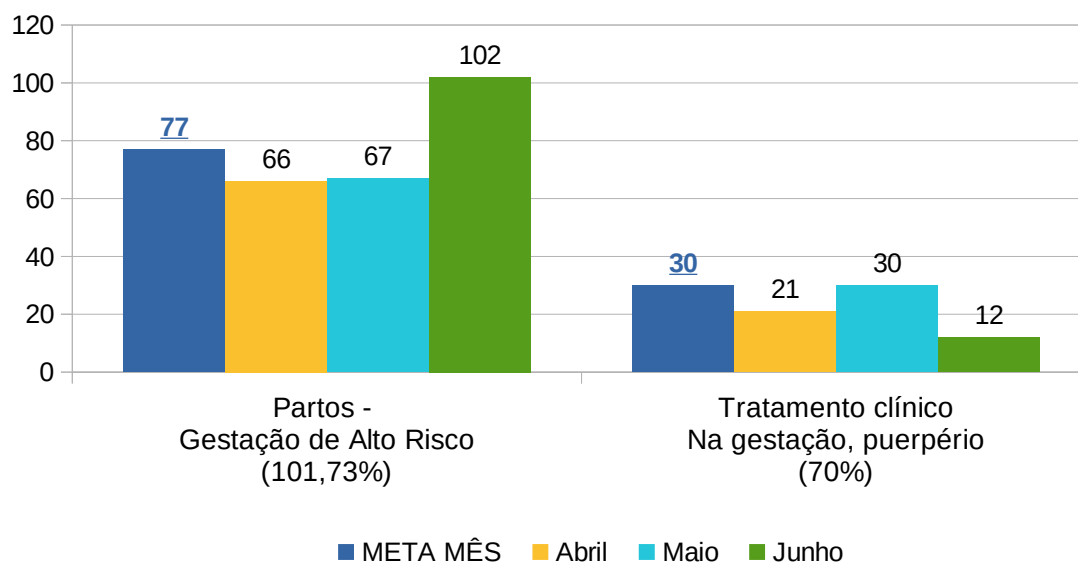
Segue abaixo, o quantitativo realizado pelo Hospital no 2º trimestre de 2021, por procedimento/especialidade, relacionadas ao Grupo 4 - Procedimentos de Gestação de Alto Risco.

INTERNAÇÕES ALTA COMPLEXIDADE - GRUPO 04 - GESTAÇÃO DE ALTO RISCO - 2º TRIMESTRE DE 2021					
PROCEDIMENTO	META MÊS	Abril	Maio	Junho	Δ%
Partos - Gestação de Alto Risco	77	66	67	102	101,73%
Tratamento clínico na gestação, puerpério	30	21	30	12	70,00%
TOTAL	107	87	97	114	92,83%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

A seguir, no Gráfico 06, a representação dos resultados do 2º trimestre de 2021 da meta para “Assistência Hospitalar”, referentes aos Procedimentos de Gestação de Alto Risco.

Meta Assistência Hospitalar - Grupo 04 - Gestação de Alto Risco
 Meta Global mês 107 (92,83%)
 Meta mensal X Realizado no 2º trimestre de 2021



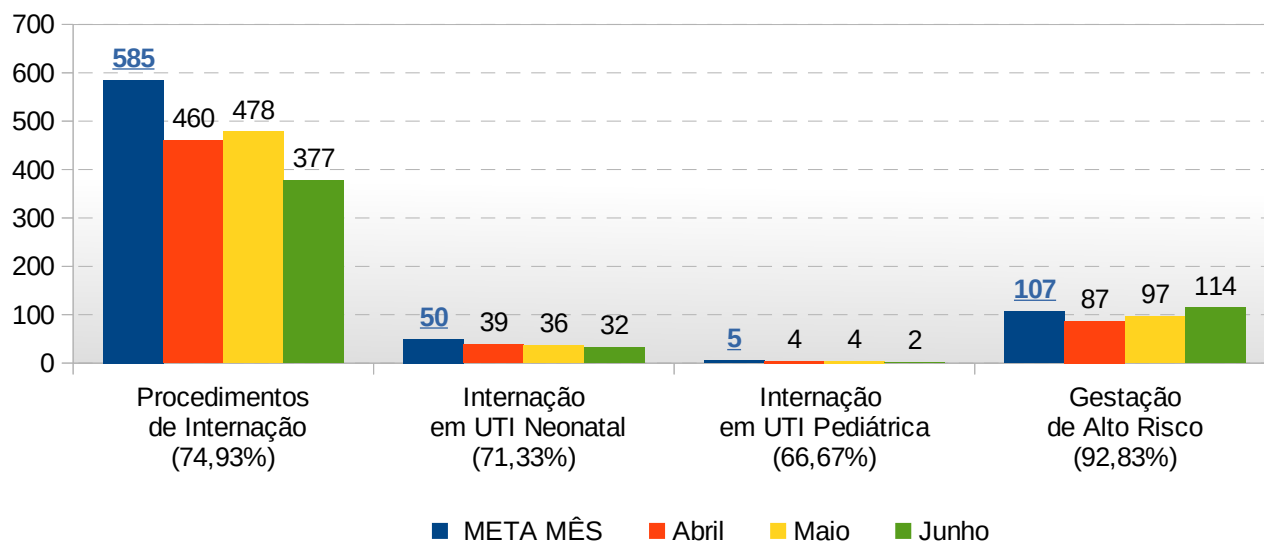
Segue abaixo, o resumo das Metas de Produção para Assistência Hospitalar no 2º trimestre de 2021, considerando a meta global de 747 procedimentos e o realizado em cada Grupo de Especialidades.

RESUMO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - 2º TRIMESTRE DE 2021					
CÓDIGO / ESPECIALIDADE	META MÊS	Abril	Maio	Junho	Δ%
Grupo 1- Procedimentos de Internação	585	460	478	377	74,93%
Grupo 2- Internação em Unidade Intensiva Neonatal	50	39	36	32	71,33%
Grupo 3- Internação em UTI Pediátrica	5	4	4	2	66,67%
Partos 4- Gestação de Alto Risco	107	87	97	114	92,83%
TOTAL	747	590	615	525	77,20%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

A seguir, no Gráfico 07, a apresentação dos resultados do 2º trimestre de 2021 para a meta “Assistência Hospitalar”, considerando todas as especialidades.

Resultado da Meta para Assistência Hospitalar no 2º trimestre de 2021
 Percentual alcançado por Grupo de Especialidades



4.3 Atendimento Ambulatorial

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de **7.392 (sete mil, trezentos e noventa e dois) atendimentos/procedimentos/mês**, observando a variação $\pm 15\%$ ”, pág. 15, item 4.1, 2º TA ao CG nº 03/2018, tendo em vista os quantitativos de atendimentos realizados por serviço, conforme abaixo:

- Ambulatório: 1.295 consultas médicas e 270 consultas nas especialidades não médicas;
- Rede Cegonha: 4.330 procedimentos;
- Banco de Leite Humano: 697 procedimentos; e
- Procedimentos de Diagnóstico em Fonoaudiologia: 800 procedimentos.

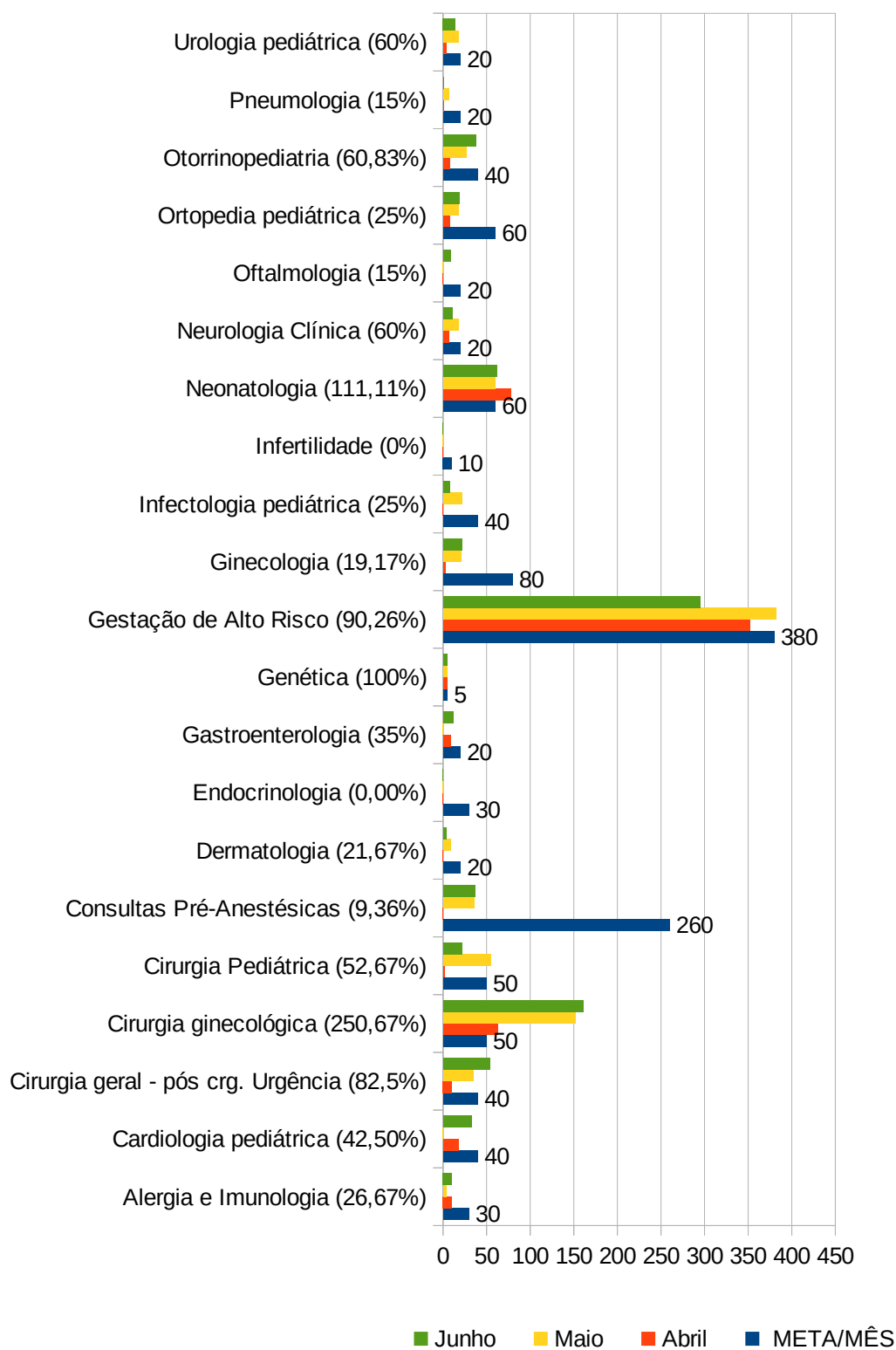
Segue abaixo, o quantitativo de Atendimento Ambulatorial realizado pelo Hospital no 2º trimestre de 2021, por especialidade Médica.

CONSULTAS ESPECIALIDADES MÉDICAS - 2º TRIMESTRE DE 2021					
ESPECIALIDADES MÉDICAS	META/MÊS	Abril	Maió	Junho	Δ%
Alergia e Imunologia	30	10	4	10	26,67%
Cardiologia pediátrica	40	18	0	33	42,50%
Cirurgia geral (pós cirúrgico de urgência)	40	10	35	54	82,50%
Cirurgia ginecológica	50	63	152	161	250,67%
Cirurgia Pediátrica	50	2	55	22	52,67%
Consultas Pré-Anestésicas	260	0	36	37	9,36%
Dermatologia	20	0	9	4	21,67%
Endocrinologia	30	0	0	0	0,00%
Gastroenterologia	20	9	0	12	35,00%
Genética	5	5	5	5	100,00%
Gestação de Alto Risco	380	352	382	295	90,26%
Ginecologia	80	3	21	22	19,17%
Infectologia pediátrica	40	0	22	8	25,00%
Infertilidade	10	0	0	0	0,00%
Neonatologia	60	78	60	62	111,11%
Neurologia Clínica	20	7	18	11	60,00%
Oftalmologia	20	0	0	9	15,00%
Ortopedia pediátrica	60	8	18	19	25,00%
Otorrinopediatria	40	8	27	38	60,83%
Pneumologia	20	1	7	1	15,00%
Urologia pediátrica	20	4	18	14	60,00%
TOTAL	1.295	578	869	817	58,28%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

A seguir, no Gráfico 08, a representação dos resultados do 2º trimestre de 2021 para Consultas Médicas Ambulatoriais por especialidade.

Atendimento Ambulatorial - Consultas Médicas
 Meta Global Mensal 1.295 (58,28%)
 Meta mensal por especialidade X Realizado 2º trimestre 2021



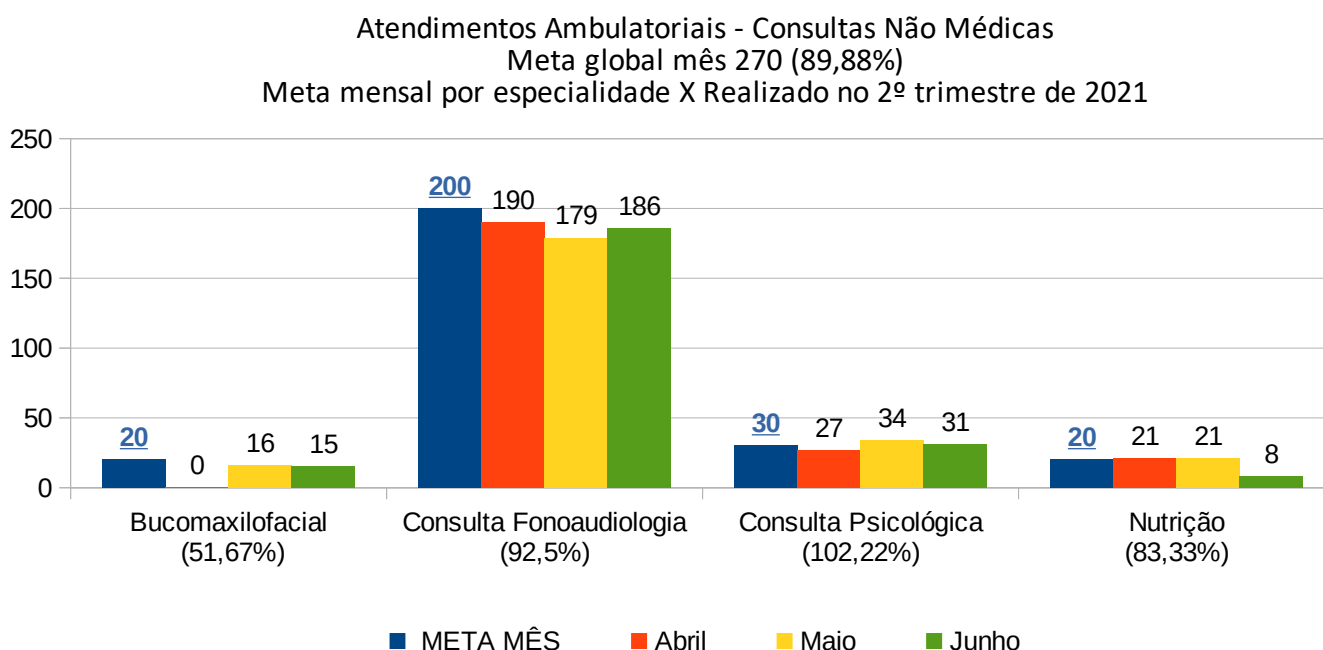
Segue abaixo, o quantitativo de Atendimentos Ambulatoriais realizado pelo Hospital no 2º trimestre de 2021, por especialidade Não Médica.

CONSULTAS ESPECIALIDADES <u>NÃO</u> MÉDICAS - 2º TRIMESTRE DE 2021					
ESPECIALIDADES	META MÊS	Abril	Maio	Junho	Δ%
Bucomaxilofacial	20	0	16	15	51,67%
Consulta Fonoaudiologia	200	190	179	186	92,50%
Consulta Psicológica	30	27	34	31	102,22%
Nutrição	20	21	21	8	83,33%
TOTAL	270	238	250	240	89,88%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

A seguir, no Gráfico 09, a representação dos resultados do 2º trimestre de 2021 para Consultas Ambulatoriais de profissionais Não Médicos, por especialidade.

Gráfico 09



Segue abaixo, o quantitativo de Atendimentos Ambulatoriais realizado pelo Hospital no 2º trimestre de 2021, referentes aos procedimentos ligados à Rede Cegonha.

PROCEDIMENTOS REDE CEGONHA - 2º TRIMESTRE DE 2021					
CÓDIGO/PROCEDIMENTO	META/MÊS	Abril	Maio	Junho	Δ%
02.02 (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)_Diagnóstico em Laboratório Clínico	3.890	767	693	289	14,99%

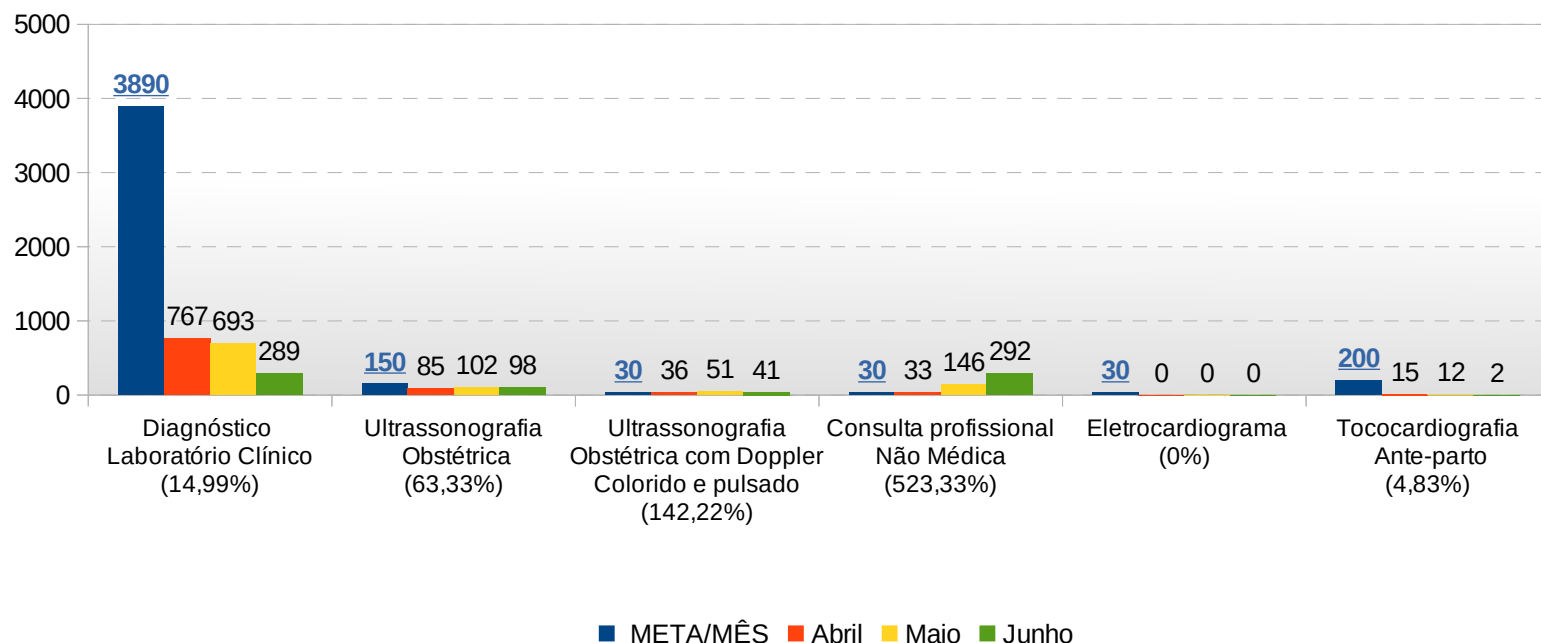
02.05.02.014-3_Ultrassonografia Obstétrica	150	85	102	98	63,33%
02.05.02.015-1_Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	30	36	51	41	142,22%
03.01.01.004-8_Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	30	33	146	292	523,33%
02.11.02.003-6_Eletrocardiograma	30	0	0	0	0,00%
02.11.04.006-1_Tococardiografia Ante-parto	200	15	12	2	4,83%
TOTAL	4.330	936	1.004	722	20,49%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 105382/2022

A seguir, no Gráfico 10, a representação dos resultados do 2º trimestre de 2021 para Atendimentos e Procedimentos da Rede Cegonha.

Gráfico 10

Meta Atendimento Ambulatorial - Rede Cegonha
Meta global mês 4.330 (20,49%)
Meta mensal por especialidade X Realizado no 2º trimestre de 2021



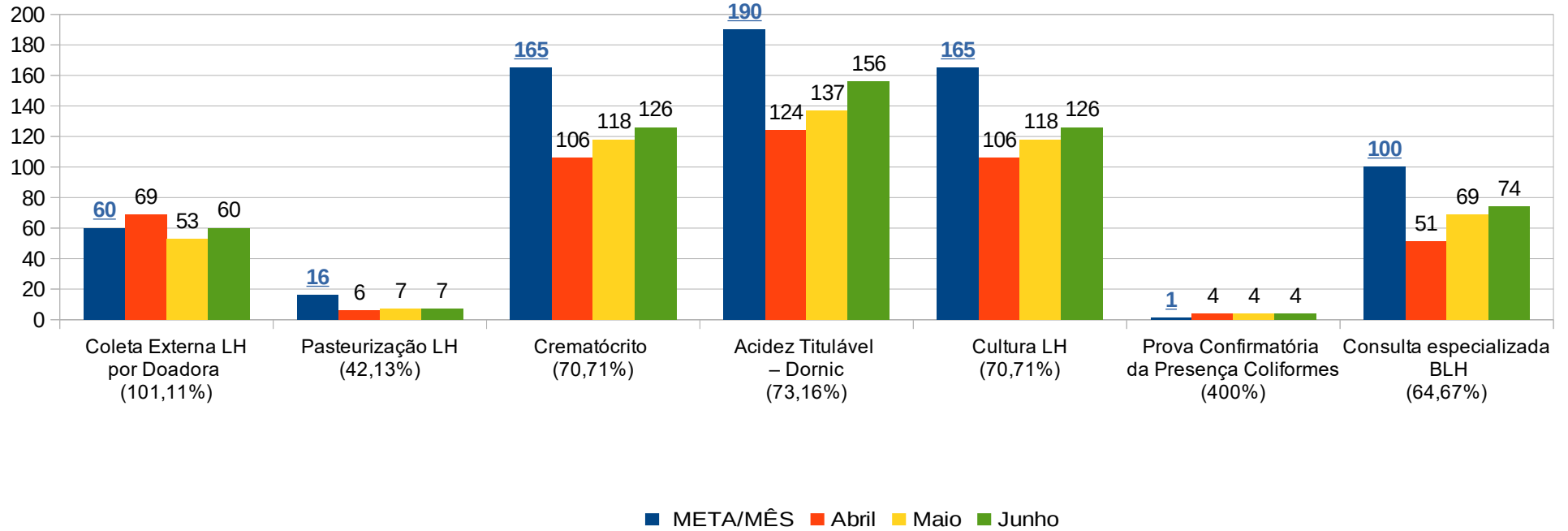
Segue abaixo, o quantitativo de Atendimentos Ambulatoriais realizado pelo Hospital no 2º trimestre de 2021, referentes ao Banco de Leite Humano.

BANCO DE LEITE HUMANO - 2º TRIMESTRE DE 2021					
CÓDIGO/PROCEDIMENTO	META MÊS	Abril	Mai	Junho	Δ%
01.01.04.003-2_Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	60	69	53	60	101,11%
01.01.04.004-0_Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) - (são 36,40 litros/5 = 8)	16	6	7	7	42,13%
02.02.01.077-5_Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frascos)	165	106	118	126	70,71%
02.02.01.078-3_Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frascos)	190	124	137	156	73,16%
02.02.08.009-9_Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização - 91 frascos)	165	106	118	126	70,71%
02.02.08.024-2_Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	1	4	4	4	400,00%
Consulta especializada (relacionadas ao Banco de Leite)	100	51	69	74	64,67%
TOTAL	697	466	506	553	72,94%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

A seguir, no Gráfico 11, a apresentação dos resultados do 2º trimestre de 2021 para os procedimentos realizados no Banco de Leite Humano.

Atendimento Ambulatorial - Banco de Leite Humano
 Meta Global Mensal 697 (72,94%)
 Meta mês por procedimento X Realizado no 2º trimestre de 2021



Segue abaixo, o quantitativo de Atendimentos Ambulatoriais realizado pelo Hospital no 2º trimestre de 2021, referentes aos Procedimentos de Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia e Fonoaudiologia.

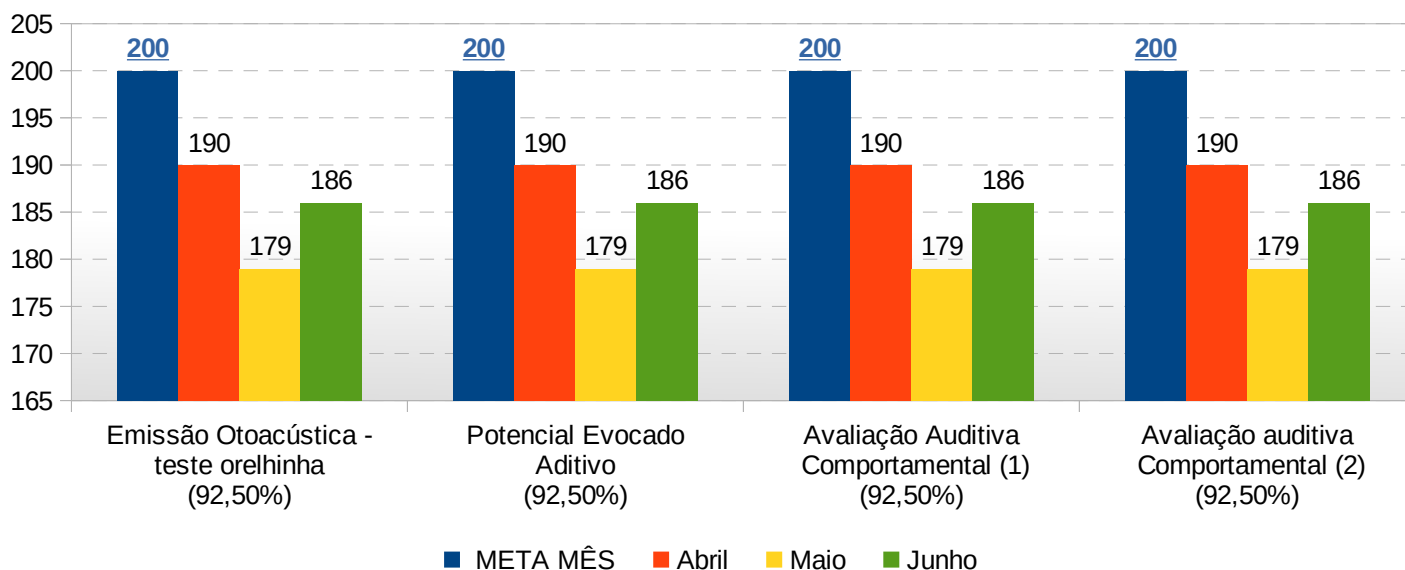
DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA / FONOAUDIOLOGIA - 2º TRIMESTRE DE 2021					
CÓDIGO / PROCEDIMENTO	META MÊS	Abril	Maió	Junho	Δ%
02.11.07.014-9_Emissão Otoacústica (teste orelhinha)	200	190	179	186	92,50%
02.11.07.027-0_Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	200	190	179	186	92,50%
02.11.07.005-0_Avaliação auditiva comportamental	200	190	179	186	92,50%
02.11.07.008-4_Avaliação auditiva comportamental	200	190	179	186	92,50%
TOTAL	800	760	716	744	92,50%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

A seguir, no Gráfico 12, a apresentação dos resultados do 2º trimestre de 2021 para os procedimentos relacionados ao Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia e Fonoaudiologia.

Gráfico 12

Meta Atendimento Ambulatorial - Diagnóstico Otorrinolaringoscopia/Fonoaudiologia
Meta Global Mensal 800 (92,50%)
Meta mensal por procedimento X Realizado 2º trimestre de 2021



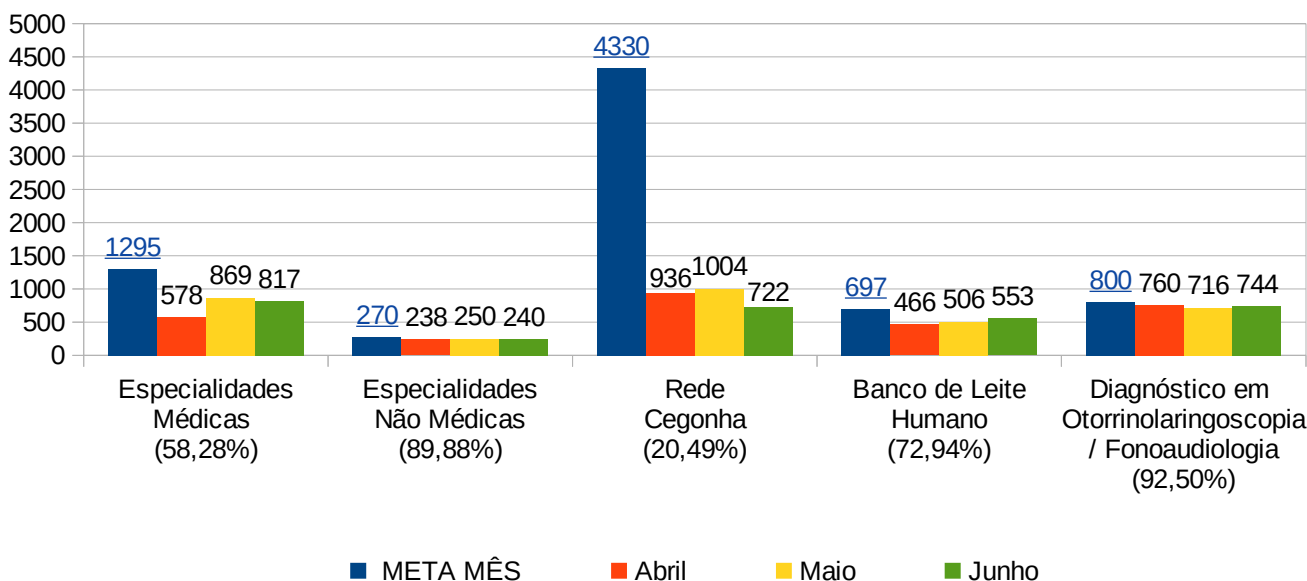
Segue abaixo, o resumo dos Atendimentos Ambulatoriais no 2º trimestre de 2021 por Especialidades e Serviços.

RESUMO DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS - 2º TRIMESTRE DE 2021					
ESPECIALIDADES	META MÊS	Abril	Maiο	Junho	Δ%
Especialidades Médicas	1.295	578	869	817	58,28%
Especialidades Não Médicas	270	238	250	240	89,88%
Rede Cegonha	4.330	936	1.004	722	20,49%
Banco de Leite Humano	697	466	506	553	72,94%
Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia / Fonoaudiologia	800	760	716	744	92,50%
TOTAL	7.392	2.978	3.345	3.076	42,38%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

Gráfico 13

Resultado da Meta para Atendimento Ambulatorial no 2º trimestre de 2021
Percentual alcançado por Especialidades/Serviços



4.4 Atendimento de SADT Externo

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **2.080 (dois mil e oitenta) exames/mês**, observando a variação $\pm 15\%$.

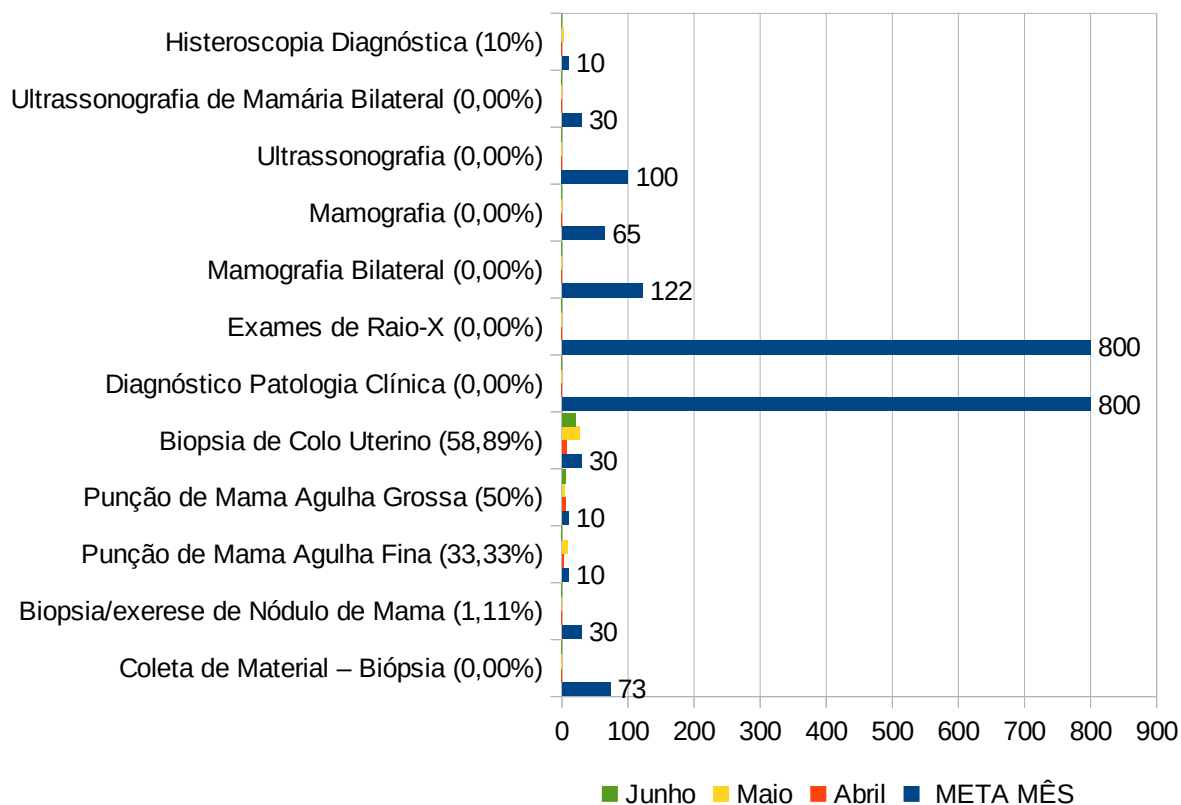
Segue abaixo, o quantitativo de atendimentos Ambulatoriais para SADT Externo realizado pelo Hospital no 2º trimestre de 2021.

SADT EXTERNO - 2º TRIMESTRE DE 2021					
CÓDIGO / TIPO DE EXAME	META MÊS	Abril	Mai	Junho	$\Delta\%$
02.01 (exceto 02.01.01.066-6, 02.01.01.056-9, 02.01.01.058-5, 02.01.01.060- 7)_Coleta de Material - Biópsia	73	0	0	0	0,00%
02.01.01.056-9_Biopsia/exerese de Nódulo de Mama	30	0	1	0	1,11%
02.01.01.058-5_Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	10	2	8	0	33,33%
02.01.01.060-7_Punção de Mama por Agulha Grossa	10	6	4	5	50,00%
02.01.01.066-6_Biopsia de Colo Uterino	30	7	26	20	58,89%
02.02_Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	800	0	0	0	0,00%
02.04 (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)_Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X	800	0	0	0	0,00%
02.04.03.018-8_Mamografia Bilateral para Rastreamento	122	0	0	0	0,00%
02.04.03.003-0_Mamografia	65	0	0	0	0,00%
02.05 (exceto 02.05.02.009-7)_Diagnóstico por Ultrassonografia	100	0	0	0	0,00%
02.05.02.009-7_Ultrassonografia de Mamária Bilateral	30	0	0	0	0,00%
02.11.04.004-5_Histeroscopia Diagnóstica	10	0	3	0	10,00%
TOTAL	2.080	15	42	25	1,31%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

A seguir, no Gráfico 14, a demonstração dos resultados do 2º trimestre de 2021 para os Atendimentos de SADT Externo.

Atendimento Ambulatorial - SADT Externo
 Meta Global Mensal 2.080 (1,31%)
 Meta mensal por procedimento X Realizado 2º trimestre de 2021



Segue abaixo, o resumo com o resultado geral de todas as Metas de Produção Assistencial do HMISC no 2º trimestre de 2021.

RESUMO DAS METAS DE PRODUÇÃO - 2º TRIMESTRE DE 2021					
SERVIÇOS	META MÊS	Abril	Maio	Junho	Δ%
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	9.452	9.761	9.260	8.637	97,54%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	747	590	615	525	77,20%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	7.392	2.978	3.345	3.076	42,38%
SADT EXTERNO	2.080	15	42	25	1,31%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

4.5 Avaliação dos Resultados das Metas de Produção Assistencial - 2º Trimestre de 2021

Considerando as regras definidas no Contrato de Gestão nº 03/2018 e atualizadas pelo 2º Termo Aditivo, podemos identificar que no 2º trimestre de 2021 não houve o cumprimento integral das metas específicas para todos os serviços contratados, resultando em apuração de desconto, conforme detalhamento no item 8 deste Relatório.

Para a Meta de Produção “Atendimento de Urgência e Emergência”, a meta global alcançada foi de 97,54%. Entretanto, como as metas específicas “Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo (45,16%)” e “Atendimento Multiprofissional para Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual (2,22%)”, tiveram o cumprimento de meta abaixo de 49,99%, a aferição financeira foi realizada por especialidade, *sendo apurado um desconto de R\$ 13.175,90 (treze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)*.

Para a Meta de Produção “Assistência Hospitalar”, considerando todos os Grupos, a meta global alcançada foi de 77,20%. O Grupo 01, “Internação”, teve a meta específica para especialidades cirúrgicas abaixo de 49,99% sendo, portanto, realizada a aferição financeira por especialidades/procedimentos para todos os Grupos, *gerando um desconto total de R\$ 2.546.622,48 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)*.

Para a Meta de “Atendimento Ambulatorial”, a meta global alcançada foi de 42,38%, considerando todas as especialidades e serviços. Em relação as Especialidades Médicas, cumpriram a meta acima do volume contratado as consultas ambulatoriais para Cirurgia Ginecológica (250,67%) e Neonatologia (111,11%). As consultas para Genética (100%) e Gestação de Alto Risco (90,26%), cumpriram a meta entre 85 e 100%, não gerando desconto. As demais Especialidades Médicas, não cumpriram a meta sendo aferido um desconto no valor total de R\$ 98.668,85 (noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Em relação às especialidades Não Médicas, somente as especialidades de “Bucomaxilofacial” (51,67%) e Nutrição (83,33%), não alcançaram a meta, sendo apurado um desconto de R\$ 243,69 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Em relação à Rede Cegonha, somente o procedimento de “USG Obstétrico com Doppler” (142,22%) e “Consulta Profissional, nível Superior Especializado, exceto Médico” (523,33%), cumpriram a meta acima do volume contratado, não gerando desconto. O desconto apurado pelo não cumprimento das demais metas específicas ligadas à Rede Cegonha foi de R\$ 751.917,45 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco

centavos).

Em relação ao “Banco de Leite Humano - BLH”, somente os procedimentos de Coleta Externa (101,11%) e Prova Confirmatória para Microrganismos Coliformes (400%), cumpriram a meta acima do volume contratado, não gerando desconto. Para os demais procedimentos foi apurado desconto no valor de R\$ 17.690,14 (dezessete mil, seiscentos e noventa reais e quatorze centavos).

Em relação ao Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia/Fonoaudiologia, a meta alcançada foi de 92,50% para todos os procedimentos, havendo o cumprimento da meta entre 85 e 100%.

O valor total de desconto aferido para o serviço de Atendimento Ambulatorial foi de R\$ 868.520,13 (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e treze centavos).

Para a Meta de “SADT Externo”, a meta global alcançada foi de 1,31%, *gerando desconto para todos os procedimentos e exames contratados, no valor total de R\$ 438.793,25 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).*

O valor total de descontos aferidos pela GAEMC no 2º trimestre do exercício financeiro de 2021, pelo não cumprimento das “Metas de Produção Assistencial”, *foi de R\$ 3.867.111,77 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e onze reais e setenta e sete centavos).* Entretanto, considerando a Lei Estadual nº 18.139 de 9 de junho de 2021 que suspendeu "até 30 de junho de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense”; não houve impacto financeiro para o período.

4.6 Resumo dos Descontos Apurados por Modalidade Assistencial

INDICADORES DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	2º TRIMESTRE DE 2021
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 13.175,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	R\$ 2.546.622,48
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R\$ 868.520,13
SADT EXTERNO	R\$ 438.793,25
TOTAL	R\$ 3.867.111,77

5 INDICADORES DE QUALIDADE REFERENTES AO 2º TRIMESTRE DE 2021

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que deverão ser encaminhados até o dia 20 de cada mês (pág. 39 do CG 03/2018).

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados ao pagamento da parte variável do Contrato de Gestão, o que corresponde a 9 ou 10% do custeio mensal, podendo variar caso a

unidade utilize 1% para investimento (pág. 36, item 5, do CG 03/2018).

A seguir estão os resultados dos Indicadores de Qualidade do Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC) no 2º trimestre de 2021.

5.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar

“A Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar tem por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o nº de internações ou saída hospitalar. A meta deste Indicador é atingir 100% de todas as AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência” (pág. 40, item 2, CG 03/2018).

Segue abaixo, o resultado do Indicador para Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) no 2º trimestre de 2021.

IQ I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)				
Meta: atingir 100% de todas as AIH's autorizadas, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) do mês de competência				
	Abril	Mai	Junho	Δ%
Nº de AIH's apresentadas informadas pela GEPRO/SES	404	790	471	112,73%
Nº de Saídas Hospitalares Informadas pelo Hospital	432	520	525	

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

5.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU)

A Pesquisa de Satisfação do Usuário será avaliada através de um questionário padrão que deverá ser aplicado mensalmente, por equipe capacitada, para pacientes e acompanhantes de pacientes, conforme Tabela 16 deste Relatório, pág. 19.

A pesquisa deve abranger 10% do total de pacientes em cada área de atendimento. A avaliação do cumprimento desta meta será realizada trimestralmente. As planilhas com a consolidação das informações deverá ser enviada ao Órgão Supervisor até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

A seguir, o resultado deste Indicador no 2º trimestre de 2021.

IQ II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO				
Meta : entrevistar, pelo menos, 10% de pacientes/acompanhantes e obter a Satisfação dos Usuários entrevistados em, pelo menos, 90% das manifestações				
Nº total de atendimentos	Abril	Mai	Junho	Δ%
	1.235	1.626	1.236	25,07 %
Nº de pesquisas realizadas	320	360	347	
Nº total de manifestações dos pesquisados	Abril	Mai	Junho	Δ%
	2.469	2.796	3.272	96,94%
Nº de Manifestações como “satisfeito + muito satisfeito”	2.368	2.689	3.219	

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

5.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar

“Os critérios adotados para a avaliação deste indicador são os estabelecidos pelo NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for Disease Control)-EUA (pág. 43, 2º TA ao CG 03/2018).

“A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI’s Pediátrica e Neonatal que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias” (pág. 43, 2º TA ao CG 03/2018).

A seguir, o resultado deste Indicador no 2º trimestre de 2021.

IQ III - CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR				
Meta : envio de relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI’s Pediátrica e Neonatal até o dia 20 do mês subsequente				
Densidade de Infecção Hospitalar - UTI Pediátrica	Abril	Mai	Junho	Δ% (médias)
	0,00	0,00	10,64	3,55
Densidade de Incidência de Infecção de Corrente Sanguínea associada a CVC - UTI Pediátrica	21,74	0,00	19,61	13,78
Taxa de utilização de Cateter Venoso Central - UTI Pediátrica	57,50%	50,72%	54,26%	54,16%
Densidade de Infecção Hospitalar - UTI Neonatal (média das estratificações de peso)	0,00	0,00	2,05	0,68

Densidade de Incidência de Infecção de Corrente Sanguínea associada a CVC - UTI Neonatal	4,55	0,00	3,47	2,67
Taxa de utilização de Cateter Venoso Central - UTI Neonatal (média das estratificações de peso)	0,00%	0,00%	77,29%	25,76%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

5.4 Taxa de Mortalidade Operatória

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) objetiva avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia, mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5, da Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA).

Estes dados deverão ser enviados através de relatórios mensais, com análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos. Segue abaixo, o resultado deste indicador no 2º trimestre de 2021.

IQ IV - TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA NO 2º TRIMESTRE DE 2022				
Meta: TMO dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (ANVISA, 2012)				
CLASSIFICAÇÃO ASA	Abril	Maio	Junho	Δ% (médias)
ASA I = 0 a 0,1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA II = 0,3 a 5,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA III = 1,8 a 17,8%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA IV = 7,8 a 65,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA V = 9,4 a 100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

5.5 Análise dos Resultados dos Indicadores de Qualidade no 2º Trimestre de 2021

De acordo com as informações enviadas pelo Hospital e validadas pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais - GAEMC, referentes ao 2º trimestre de 2021, consideramos que houve o cumprimento de todos os Indicadores de Qualidade pactuados, não havendo impacto financeiro para o período.

6 REGRAS PARA PAGAMENTO

Conforme as regras para pagamento descritas no CG nº 03/2018, Anexo Técnico II - “Sistemática de Pagamento”, pág. 66, a atividade assistencial da Executora corresponde a 90% do orçamento mensal e está relacionada a parte fixa do Contrato de Gestão, vinculada às “Metas Quantitativas”. Esta atividade subdivide-se em 4 modalidades, conforme a especificação e distribuição abaixo:

- 10% do valor de custeio mensal correspondem as despesas com o atendimento de urgências e emergência;
- 70% do valor de custeio mensal correspondem as despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- 15% do valor de custeio mensal correspondem as despesas com o atendimento ambulatorial;
- 5% do valor de custeio mensal correspondem as despesas com a execução dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico externo.

A parte variável correspondente a 10% do orçamento mensal, está vinculada à avaliação dos Indicadores de Qualidade de acordo com o que foi estabelecido no Anexo Técnico II_ Sistemática de Pagamento do CG nº 03/2018. Conforme o contrato, a Executora poderá utilizar até 1% do valor repassado a título de investimento, caso a Executora não opte em utilizar este percentual, a parte variável corresponderá a 10% (pág. 22, item 3, 2º TA ao CG 03/2018).

As modalidades referentes ao Atendimento de Urgência e Emergência, a Assistência Hospitalar, Atendimento Ambulatorial e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo possuem metas específicas por procedimentos/atividades, conforme o peso percentual e regras de avaliação definidos nos itens 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8 do Anexo II, respectivamente (págs. 25-36, 2º TA ao CG 03/2018).

Os Quadros 01 e 02, a seguir, definem o pagamento para todas as Modalidades de Atendimento relacionadas às Metas de Produção Assistencial, conforme o percentual de cumprimento das metas específicas por Modalidade.

QUADRO 01 - Valor a pagar considerando o cumprimento por procedimento $\geq 50\%$

METAS DE PRODUÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG

	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)

Fonte: págs. 25-36, 2º TA ao CG 03/2018

QUADRO 02 - Valor a pagar considerando o cumprimento por procedimento $\leq 49,99\%$

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS METAS DE PRODUÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Produção igual ou abaixo de 49,99% do volume contratado	0% X peso percentual da atividade

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 105382/2022 - Aferição Financeira Metas de Produção

O Quadro 03, a seguir, define o pagamento para a Modalidade de Atendimento de Urgência e Emergência, de acordo com o percentual de cumprimento do volume total contratado. Esta regra é válida para o cumprimento de todas as metas específicas para cada procedimento desta Modalidade igual ou acima de 50% do volume contratado (pág. 25, item 4.5, 2º TA ao CG 03/2018):

QUADRO 03 - Valor a pagar conforme o resultado da Meta para Atendimento de Urgência/Emg, considerando o cumprimento por procedimento $\geq 50\%$

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)

Fonte: pág. 25, 2º TA ao CG 03/2018

Quando houver o cumprimento igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada por procedimento será aplicada a regra da tabela acima para todos os procedimentos, levando-se em consideração a distribuição percentual, conforme o Quadro 04, abaixo:

QUADRO 04 - Distribuição percentual por procedimento de Urgência e Emergência

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	META/MÊS	PESO %
03.01.06 (exceto 03.01.06.011-8)	Consulta/Atendimento às Urgências / Emergências	4.600	48,67%
04	Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	160	1,69%
03.03.09	Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	62	0,66%
03.01.04.005-2	Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças, adolescentes e mulheres gestantes)	30	0,32%
03.01.06.011-8	Acolhimento com classificação de risco	4.600	48,66%
TOTAL		9.452	100%

Fonte: pág. 26, 2º TA ao CG 03/2018

O Quadro 05, a seguir, define o pagamento para a Modalidade de Assistência Hospitalar - Internação, de acordo com o percentual de cumprimento do volume total contratado. Esta regra é válida para o cumprimento de todas as metas específicas para cada Grupo desta Modalidade igual ou acima de 50% do volume contratado (pág. 27, item 4.6.2, 2º TA ao CG 03/2018):

QUADRO 05 - Valor a pagar conforme o resultado da Meta para Assistência Hospitalar, considerando o cumprimento por procedimento $\geq 50\%$

INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)

Fonte: págs. 26 e 27, 2º TA ao CG 03/2018

Quando o cumprimento de metas específicas por Grupo de Procedimentos da Modalidade de Assistência Hospitalar for igual ou abaixo de 49,99% será aplicada as regras do Quadro 05 (acima) para cada grupo de procedimentos, levando-se em conta a seguinte distribuição percentual (pág. 27, item 4.6.3, 2º TA ao CG 03/2018):

QUADRO 06 - Distribuição percentual para cada Grupo de Procedimentos da Modalidade Assistência Hospitalar, quando o cumprimento por procedimento for $\leq 49,99\%$

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
GRUPOS	SERVIÇO	META/MÊS	PESO %
1	Procedimentos na Internação	585	78,31%
2	Procedimentos na UTI Neonatal	50	6,69%
3	Procedimentos na UTI Pediátrica	5	0,67%
4	Procedimentos de Gestação de Alto Risco	107	14,32%
	TOTAL	747	100%

Fonte: pág. 27, 2º TA ao CG 03/2018

No Quadro 07, abaixo, segue a distribuição percentual para cada procedimento que compõem o Grupo 01 da Modalidade de Assistência Hospitalar.

QUADRO 07 - Distribuição percentual para os Procedimentos do Grupo 01 – Internação

PROCEDIMENTOS NA INTERNAÇÃO - GRUPO 01			
CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	META/MÊS	PESO %
04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0)	Procedimentos Cirúrgicos Ginecológicos. Procedimentos em Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringologia, geniturinária, parede abdominal). Saídas Hospitalares em Clínica Médica Cirúrgica (pacientes que internam para avaliação cirúrgica, mas não realizam procedimento cirúrgico).	290	49,57%
04.09.06.007-0	Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) por razões médicas e legais	10	1,71%
04.11.01.002-6 04.11.01.003-4 03.10.01.003-9 03.10.01.004-7 03.10.01.005-5	Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas)	130	22,22%
04.11.01.004-2	Parto cesariano com laqueadura tubária	20	3,42%
03.03.10	Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	30	17,95%
-	Saídas Hospitalares em Pediatria Clínica	105	5,13%
	TOTAL	585	100%

Fonte: págs. 27 e 28, 2º TA ao CG 03/2018

Para que seja considerada a meta cumprida para os “Procedimentos Cirúrgicos”, relacionados no primeiro item do Quadro 07 (acima), para o qual foram definidos 290 Procedimentos, se faz necessário o cumprimento igual ou acima de 50% para cada procedimento, conforme o volume contratado por especialidade (pág. 13, item 3.6, 2º TA ao CG 03/2018).

O Quadro 08, a seguir, indica o pagamento correspondente a cada “Procedimento Cirúrgico”, relacionado no primeiro item do Quadro 07 (acima), quando houver o cumprimento da meta por especialidade cirúrgica igual ou abaixo de 49,99% (págs. 28 e 29, item 4.6.3.1.1 , 2º TA ao CG 03/2018).

QUADRO 08 - Distribuição percentual por Procedimento Cirúrgico

BLOCO CIRÚRGICO POR ESPECIALIDADE - GRUPO 01			
CÓDIGO	ESPECIALIDADE	META MÊS	PESO %
04.04.01/02	Cirurgia Vias aéreas Superiores e do Pescoço – Pediátrico	20	6,90% de 49,57%
04.07	Cirurgia Geral – Pediátrico	60	20,69% de 49,57%
04.07	Cirurgia do Aparelho digestivo, Órgãos Anexos e Parede Abdominal – Pediátrico	20	6,90% de 49,57%
04.08	Cirurgia do Sistema Osteomuscular – Pediátrico	30	10,34% de 49,57%
04.09.01/02/03/04/05	Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto e Pediátrico	40	13,79% de 49,57%
04.09.06/07	Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto	60	20,69% de 49,57%
04.14.02.041-3	Tratamento Odontológico para pacientes com necessidades especiais – Pediátrico	10	3,45% de 49,57%
-	Cirurgias de urgência – Adulto e Pediátrico	50	17,24% de 49,57%
	TOTAL	290	100%

Fonte: págs. 28 e 29, 2º TA ao CG 03/2018

Os Quadros 09-11, a seguir, indicam o pagamento correspondente aos Grupos 02, 03 e 04 (Alta Complexidade) da Assistência Hospitalar, quando houver o cumprimento das metas por procedimento igual ou abaixo de 49,99% (págs. 29 e 30, itens 4.6.4 - 4.6.6 , 2º TA ao CG 03/2018).

QUADRO 09 - Distribuição percentual por Procedimento UTI Neonatal

INTERNAÇÕES ALTA COMPLEXIDADE - UTI NEONATAL - GRUPO 02			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	META/MÊS	PESO %
03.03	Procedimentos e Tratamentos Clínicos	50	100%
	TOTAL	50	100%

Fonte: pág. 29, 2º TA ao CG 03/2018

QUADRO 10 - Distribuição percentual por Procedimento UTI Pediátrica

INTERNAÇÕES ALTA COMPLEXIDADE - UTI PEDIÁTRICA - GRUPO 03			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	META/MÊS	PESO %
03.03	Procedimentos e Tratamentos Clínicos	05	100%
	TOTAL	05	100%

Fonte: pág. 29, 2º TA ao CG 03/2018

QUADRO 11 - Distribuição percentual por Procedimento Gestação de Alto Risco

INTERNAÇÕES ALTA COMPLEXIDADE - GESTAÇÃO ALTO RISCO - GRUPO 04		
PROCEDIMENTOS	META/MÊS	PESO %
Partos - Gestação de Alto Risco	77	71,96%
Tratamento clínico na gestação, puerpério	30	28,04%
TOTAL	107	100%

Fonte: pág. 30, 2º TA ao CG 03/2018

O Quadro 12, a seguir, define o pagamento para a “Modalidade de Atendimento Ambulatorial”, de acordo com o percentual de cumprimento do volume total contratado. Esta regra é válida para o cumprimento das metas específicas para cada Grupo desta Modalidade igual ou acima de 50% do volume contratado (pág. 30, item 4.7.1, 2º TA ao CG 03/2018):

QUADRO 12 - Valor a pagar conforme o resultado da meta para Atendimento Ambulatorial, considerando o cumprimento por procedimento $\geq 50\%$

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)

Fonte: pág. 30, item 4.7.1, 2º TA ao CG 03/2018

Quando o cumprimento das metas específicas por Grupo de Procedimentos da Modalidade de Atendimento Ambulatorial for igual ou abaixo de 49,99% será aplicada as regras do Quadro 12 (acima) para cada grupo, levando-se em conta a seguinte distribuição percentual (pág. 31, item 4.7.3, 2º TA ao CG 03/2018):

QUADRO 13 - Distribuição percentual para cada Grupo de Procedimentos/serviços Especializados da Modalidade Atendimento Ambulatorial

MODALIDADE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL			
GRUPOS	SERVIÇO	META/MÊS	PESO %
1	Procedimentos – Consultas Médicas	1.295	17,52%
2	Procedimentos – Consultas Não Médicas	270	3,65%
3	Rede Cegonha	4.330	58,58%
4	Banco de Leite Humano	697	9,43%
5	Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	800	10,82%
	TOTAL	7.392	100%

Fonte: pág. 31, item 4.7.3, 2º TA ao CG 03/2018

Os Quadros 14-18, a seguir, indicam o pagamento correspondente aos Grupos 01 a 05 da Modalidade de Atendimento Ambulatorial, quando houver o cumprimento das metas por procedimento/serviço igual ou abaixo de 49,99% (págs. 31-34, 2º TA ao CG 03/2018).

QUADRO 14 - Distribuição percentual para o Grupo 01 - Consultas Médicas

CONSULTAS ESPECIALIDADES MÉDICAS - CÓDIGO 03.01.010072		
ESPECIALIDADES MÉDICAS	META/MÊS	PESO %
Alergia e Imunologia	30	1,88% de 17,52%
Cardiologia pediátrica	40	2,51% de 17,52%
Cirurgia geral (pós cirúrgico de urgência)	40	2,51% de 17,52%
Cirurgia ginecológica	50	3,13% de 17,52%
Cirurgia Pediátrica	50	3,13% de 17,52%
Consultas Pré-Anestésicas	260	16,30% de 17,52%
Dermatologia	20	1,25% de 17,52%
Endocrinologia	30	1,88% de 17,52%
Gastroenterologia	20	1,25% de 17,52%
Genética	5	0,31% de 17,52%
Gestação de Alto Risco	380	23,82% de 17,52%
Ginecologia	80	5,02% de 17,52%
Infectologia pediátrica	40	2,51% de 17,52%
Infertilidade	10	0,63% de 17,52%
Neonatologia	60	3,76% de 17,52%
Neurologia Clínica	20	1,25% de 17,52%
Oftalmologia	20	1,25% de 17,52%
Ortopedia pediátrica	60	3,77% de 17,52%
Otorrinopediatria	40	2,52% de 17,52%
Pneumologia	20	1,26% de 17,52%
Urologia pediátrica	20	1,26% de 17,52%
TOTAL	1.295	100% de 17,52%

Fonte: págs. 31 e 32, 2º TA ao CG 03/2018

QUADRO 15 - Distribuição percentual para o Grupo 02 - Consultas Não Médicas

CONSULTAS ESPECIALIDADES <u>NÃO</u> MÉDICAS		
ESPECIALIDADES	META/MÊS	PESO %
Bucomaxilofacial	20	1,25% de 3,65%
Consulta Fonoaudiologia	200	12,54% de 3,65%
Consulta Psicológica	30	1,88% de 3,65%
Nutrição	20	1,25% de 3,65%
TOTAL	270	100% de 3,65%

Fonte: pág. 33, 2º TA ao CG 03/2018

QUADRO 16 - Distribuição percentual para o Grupo 03 - Rede Cegonha

REDE CEGONHA			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	META/MÊS	PESO %
02.02 (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	Diagnóstico em Laboratório Clínico	3.890	89,84% de 58,58%
02.05.02.014-3	Ultrassonografia Obstétrica	150	3,46% de 58,58%
02.05.02.015-1	Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	30	0,69% de 58,58%
03.01.01.004-8	Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	30	0,69% de 58,58%
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma	30	0,69% de 58,58%
02.11.04.006-1	Tocardiografia Ante-parto	200	4,63% de 58,58%
	TOTAL	4.330	100% de 58,58%

Fonte: pág. 33, 2º TA ao CG 03/2018

QUADRO 17 - Distribuição percentual para o Grupo 04 - Banco de Leite Humano

BANCO DE LEITE HUMANO			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	META/MÊS	PESO %
01.01.04.003-2	Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	60	8,61% de 9,43%

01.01.04.004-0	Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) - (são 36,40 litros/5 = 8)	16	2,30% de 9,43%
02.02.01.077-5	Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frascos)	165	23,67% de 9,43%
02.02.01.078-3	Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frascos)	190	27,26% de 9,43%
02.02.08.009-9	Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização - 91 frascos)	165	23,67% de 9,43%
02.02.08.024-2	Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	1	0,14% de 9,43%
-	Consulta especializada (relacionadas ao Banco de Leite)	100	14,35% de 9,43%
TOTAL		697	100% de 9,43%

Fonte: pág. 34, 2º TA ao CG 03/2018

QUADRO 18 - Distribuição percentual para o Grupo 05 - Diagnóstico em Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia

DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA / FONOAUDIOLOGIA			
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	META/MÊS	PESO %
02.11.07.014-9	Emissão Otoacústica (teste orelhinha)	200	25,00% de 10,82%
02.11.07.027-0	Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	200	25,00% de 10,82%
02.11.07.005-0	Avaliação auditiva comportamental	200	25,00% de 10,82%
02.11.07.008-4	Avaliação auditiva comportamental	200	25,00% de 10,82%
TOTAL		800	100% de 10,82%

Fonte: pág. 34, 2º TA ao CG 03/2018

O Quadro 19, a seguir, define o pagamento para a “Modalidade de Serviço Diagnóstico e Terapêutico Externo”, de acordo com o percentual de cumprimento do volume total contratado. Esta regra é válida para o cumprimento das metas específicas para cada Grupo desta Modalidade igual ou acima de 50% do volume contratado (pág. 35, item 4.8, 2º TA ao CG 03/2018):

QUADRO 19 - Valor a pagar conforme o resultado da meta para Atendimento SADT Externo, considerando o cumprimento por procedimento $\geq 50\%$

ATENDIMENTO SADT Externo	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade

	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento do hospital (R\$)

Fonte: pág. 35, 2º TA ao CG 03/2018

O Quadro 20, a seguir, indica o pagamento correspondente à Modalidade de SADT Externo, com o peso percentual para cada procedimento, quando houver o cumprimento das metas por procedimento igual ou abaixo de 49,99% (pág. 35, item 4.8, 2º TA ao CG 03/2018).

QUADRO 20 - Distribuição percentual para os procedimentos de SADT Externo

SADT EXTERNO			
CÓDIGO	TIPO DE EXAME	META/MÊS	PESO %
02.01 (exceto 02.01.01.066-6, 02.01.01.056-9, 02.01.01.058-5, 02.01.01.060-7)	Coleta de Material - Biópsia	73	3,51%
02.01.01.056-9	Biopsia/exerese de Nódulo de Mama	30	1,44%
02.01.01.058-5	Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	10	0,48%
02.01.01.060-7	Punção de Mama por Agulha Grossa	10	0,48%
02.01.01.066-6	Biopsia de Colo Uterino	30	1,44%
02.02	Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	800	38,46%
02.04 (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)	Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X	800	38,46%
02.04.03.018-8	Mamografia Bilateral para Rastreamento	122	5,87%
02.04.03.003-0	Mamografia	65	3,13%
02.05 (exceto 02.05.02.009-7)	Diagnóstico por Ultrassonografia	100	4,81%
02.05.02.009-7	Ultrassonografia de Mamária Bilateral	30	1,44%
02.11.04.004-5	Histeroscopia Diagnóstica	10	0,48%
	TOTAL	2.080	100%

Fonte: págs. 35 e 36, item 4.8.1, 2º TA ao CG 03/2018

Os Indicadores de Qualidade correspondem ao pagamento de 9 ou 10% do valor de custeio da parte variável do Contrato de Gestão, dependendo se a Executora utilizar ou não 1% do valor a título de investimento.

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada três meses. Os valores percentuais apontados no Quadro 21, a seguir, serão utilizados para pagamento da parte variável, conforme o resultado dos Indicadores de Qualidade informados (pág. 36, item 5, 2º TA ao CG 03/2018).

QUADRO 21 - Distribuição percentual conforme o resultado dos Indicadores de Qualidade

INDICADOR	PERCENTUAL DE ALCANCE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ I - APRESENTAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	100% de apresentação deste indicador (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador (B)	Desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador
IQ II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU)	Pelo menos 10% do total de atendimento (A)	100% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Menos 10% do total de atendimento (B)	Desconto de 50% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 100% e 90% das PSU são satisfatórias (A)	100% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 89,9% e 85% das PSU são satisfatórias (B)	70% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 85% das PSU são satisfatórias (C)	50% X 50% do valor da parte variável deste indicador
IQ III - CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Envio de relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal com as taxas, a análise dos resultados e medidas implementadas (A)	100% do valor da parte variável deste indicador
	Não envio de Relatório no prazo estabelecido / Envio de Relatório com ausência das informações necessárias (B)	Desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador
IQ IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012)	100% deste do Indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012)	Desconto de 100% deste Indicador

Fonte: págs. 36 e 37, 2º TA ao CG 03/2018

7 AFERIÇÃO FINANCEIRA INDICADORES DE QUALIDADE 2º TRIMESTRE 2021

Segue no Quadro 22, abaixo, a distribuição percentual com o valor correspondente, conforme a valoração de cada Indicador de Qualidade contratado.

QUADRO 22 - Valores correspondente a cada Indicador de Qualidade

INDICADORES DE QUALIDADE	DISTRIBUIÇÃO %	2º TRIMESTRE DE 2021
I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	25,00%	R\$ 222.390,34
II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	25,00%	R\$ 222.390,34
III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	25,00%	R\$ 222.390,34
IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	25,00%	R\$ 222.390,34
TOTAL	100,00%	R\$ 889.561,37

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022 - Aferição Financeira Indicadores de Qualidade

A seguir a aferição financeira dos Indicadores de Qualidade, conforme as Regras para Pagamento, item 6 deste Relatório.

QUADRO 23 - Aferição financeira dos Indicadores de Qualidade, conforme regras contratuais.

AFERIÇÃO FINANCEIRA - INDICADORES DE QUALIDADE - 2º TRIMESTRE 2021					
AVALIAÇÃO	I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO		III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA
		Percentual de Pacientes/Acompanhantes entrevistados	Satisfação dos Usuários entrevistados		
Percentual de cumprimento de meta	112,73%	25,07%	96,94%	META CUMPRIDA	META CUMPRIDA
Regra contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	100% de apresentação deste indicador	Pelo menos 10% do total de atendimento	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias	Envio de relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal com as taxas, a análise dos resultados e medidas implementadas	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012)
Pagamento previsto para o	100% do valor da parte variável	100% X 50% do valor da parte	100% X 50% do valor da parte	100% do valor da parte variável	100% deste

percentual de cumprimento de meta	deste indicador	variável deste indicador	variável deste indicador	deste indicador	Indicador
Valor correspondente a cada indicador	R\$ 222.390,34	R\$ 111.195,17	R\$ 111.195,17	R\$ 222.390,34	R\$ 222.390,34
Percentual de desconto correspondente à regra contratual	0%	0%	0%	0%	0%
Desconto correspondente a cada Indicador	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022 - Aferição Financeira Indicadores de Qualidade

8 AFERIÇÃO FINANCEIRA METAS DE PRODUÇÃO 2º TRIMESTRE 2021

Para o 2º trimestre de 2021 o valor total de custeio foi de R\$ 9.884.015,25 (nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinze reais e vinte e cinco centavos), sendo o custeio mensal de R\$ 3.294.671,75 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Segue abaixo, no Quadro 24, a distribuição do custeio mensal referente ao 2º trimestre de 2021.

QUADRO 24 - Valor do custeio mensal referente ao 2º trimestre de 2021.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO	Abril	Mai	Junho	2º TRIMESTRE DE 2021
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 2.965.204,58	R\$ 2.965.204,58	R\$ 2.965.204,58	R\$ 8.895.613,73
VALOR QUALIDADE (9% - 10%)	R\$ 296.520,46	R\$ 296.520,46	R\$ 296.520,46	R\$ 889.561,37
VALOR INVESTIMENTO (1%)	R\$ 32.946,72	R\$ 32.946,72	R\$ 32.946,72	R\$ 98.840,15
VALOR DO CUSTEIO MENSAL	R\$ 3.294.671,75	R\$ 3.294.671,75	R\$ 3.294.671,75	R\$ 9.884.015,25
VALOR TOTAL DO CUSTEIO				R\$ 9.884.015,25

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022 - Aferição Financeira das Metas

Segue no Quadro 25 (abaixo), a distribuição percentual com o valor correspondente, conforme a valoração de cada Modalidade das Metas de Produção Assistencial contratada.

QUADRO 25 - Valor correspondente a cada Modalidade das Metas de Produção Assistencial.

SERVIÇOS CONTRATADOS	DISTRIBUIÇÃO %	2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10,00%	R\$ 889.561,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	70,00%	R\$ 6.226.929,61
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	15,00%	R\$ 1.334.342,06
SADT EXTERNO	5,00%	R\$ 444.780,69
TOTAL	100,00%	R\$ 8.895.613,73

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022 - Aferição Financeira das Metas

A seguir a aferição financeira das Metas de Produção Assistencial para a Modalidade de Atendimento de Urgência/Emg, por procedimento, conforme as Regras para Pagamento, item 6 deste Relatório.

QUADRO 26 - Aferição financeira dos procedimentos relacionados ao Atendimento de Urgência e Emergência

AFERIÇÃO FINANCEIRA - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 2º TRIMESTRE 2021					
Análise	Consulta/ Atendimento às Urgência / Emergência	Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual	Acolhimento com classificação de risco
Percentual de cumprimento de meta	99,02%	57,29%	45,16%	2,22%	98,78%
Regra contratual para a Δ %	Entre 85% e 100% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado
Percentual a pagar conforme regra Contratual	100% do peso percentual da atividade	70% X peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Valor correspondente a cada serviço	R\$ 432.922,38	R\$ 15.058,17	R\$ 5.835,04	R\$ 2.823,41	R\$ 432.860,56
Percentual de desconto	0,00%	30,00%	100,00%	100,00%	0,00%
Desconto por serviço	R\$ 0,00	R\$ 4.517,45	R\$ 5.835,04	R\$ 2.823,41	R\$ 0,00
Valor Total do Desconto para a Modalidade de Urgência / Emergência = R\$ 13.175,90					

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022 - Aferição Atendimento de Urgência/Emergência

A seguir, nos Quadros 27 e 28, a aferição financeira das Metas de Produção Assistencial para a Modalidade de Assistência Hospitalar, por Grupos, conforme as Regras para Pagamento, item 6 deste Relatório.

QUADRO 27 - Aferição financeira Assistência Hospitalar - Grupo 01 - Internação

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - GRUPO 01 - INTERNAÇÃO - 2º TRIMESTRE 2021						
Análise	Clínica Cirúrgica Ginecológica, Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringologia, geniturinária, parede abdominal)	Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU)	Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas)	Parto cesariano com laqueadura tubária	Saídas Hospitalares em Pediátrica Clínica	Tratamento durante a gestação, parto e puerpério
Percentual de cumprimento de meta	34,60%	120,00%	135,13%	61,67%	103,49%	97,78%
Regra contratual para a Δ %	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Acima do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado
Percentual a pagar conforme regra Contratual	0% peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	70% X peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Valor correspondente a cada serviço	R\$ 2.417.415,78	R\$ 83.359,16	R\$ 1.083.669,14	R\$ 166.718,33	R\$ 875.271,23	R\$ 250.077,49
Percentual de desconto	100,00%	0,00%	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%
Valor do desconto por serviço	R\$ 2.417.415,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.015,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total do Desconto para o Grupo 01 - Assistência Hospitalar = R\$ 2.467.431,28						

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022 - Aferição Assistência Hospitalar - Grupo 01

QUADRO 28 - Aferição financeira Assistência Hospitalar - Grupos 02 a 04

AFERIÇÃO FINANCEIRA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - GRUPOS 02 A 04 - 2º TRIMESTRE 2021				
Análise	Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal	Internação Leitos de UTI Pediátrica	Partos - Gestação de Alto Risco / Tratamento clínico na gestação, puerpério	
Percentual de cumprimento de meta	71,33%	66,67%	101,73%	70,00%
Regra contratual para a Δ %	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Acima do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado

Percentual a pagar conforme regra Contratual	90% X peso percentual da atividade	70% X peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	90% X peso percentual da atividade
Valor correspondente a cada serviço	R\$ 416.795,82	R\$ 41.679,58	R\$ 641.865,57	R\$ 250.077,49
Percentual de desconto	10,00%	30,00%	0,00%	10,00%
Valor do desconto por serviço	R\$ 41.679,58	R\$ 12.503,87	R\$ 0,00	R\$ 25.007,75
Valor Total do Desconto para os Grupos 02 a 04 - Assistência Hospitalar = R\$ 79.191,21				

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022 - Aferição Assistência Hospitalar - Grupos 02 a 04

A seguir no Quadro 29 o valor total de descontos apurados pela GAEMC para os 04 Grupos da Modalidade de Assistência Hospitalar.

QUADRO 29 - Total de descontos para a Modalidade de Assistência Hospitalar por Grupos no 2º trimestre de 2021.

GRUPOS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		2º TRIMESTRE DE 2021
Grupo 1	Procedimentos de Internação	R\$ 2.467.431,28
Grupo 2	Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal	R\$ 41.679,58
Grupo 3	Internação Leitos de UTI Pediátrica	R\$ 12.503,87
Grupo 4	Internação Gestação de Alto Risco: Partos - Gestação de Alto Risco	R\$ 0,00
	Internação Gestação de Alto Risco: Tratamento clínico na gestação, puerpério	R\$ 25.007,75
TOTAL		R\$ 2.546.622,48

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022 - Aferição Assistência Hospitalar - Grupos 01 a 04

A seguir, nos Quadros 30 - 34, a aferição financeira das Metas de Produção Assistencial para a Modalidade de Atendimento Ambulatorial, por Grupos de Especialidades, conforme as Regras para Pagamento, item 6 deste Relatório.

QUADRO 30 - Aferição financeira Atendimento Ambulatorial - Especialidades Médicas

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - ESPECIALIDADES MÉDICAS - GRUPO 01 - 2º TRIMESTRE 2021						
Análise	Alergologia/Imunologia	Cardiologia Pediátrica	Cirurgia Geral	Cirurgia Ginecológica	Cirurgia Pediátrica	Consultas Pré-Anestésicas
Percentual de cumprimento de meta	26,67%	42,50%	82,50%	250,67%	52,67%	9,36%

Regra contratual para a Δ %	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	Acima do volume contratado	Menos de 70% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado
Percentual a pagar conforme regra Contratual	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	90% X peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	70% X percentual da atividade	0% peso percentual da atividade
Valor correspondente a cada serviço	R\$ 4.394,74	R\$ 5.867,44	R\$ 5.867,44	R\$ 7.316,77	R\$ 7.316,77	R\$ 38.103,30
Percentual de desconto	100,00%	100,00%	10,00%	0,00%	30,00%	100,00%
Valor do desconto por serviço	R\$ 4.394,74	R\$ 5.867,44	R\$ 586,74	R\$ 0,00	R\$ 2.195,03	R\$ 38.103,30

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - ESPECIALIDADES MÉDICAS - GRUPO 01 - 2º TRIMESTRE 2021

Análise	Dermato	Endócrino	Gastro	Genética	Gestação de Alto Risco	Ginecologia
Percentual de cumprimento de meta	21,67%	0,00%	35,00%	100,00%	90,26%	19,17%
Regra contratual para a Δ %	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado
Percentual a pagar conforme regra Contratual	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade
Valor correspondente a cada serviço	R\$ 2.922,03	R\$ 4.394,74	R\$ 2.922,03	R\$ 724,66	R\$ 55.682,25	R\$ 11.734,88
Percentual de desconto	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Valor do desconto por serviço	R\$ 2.922,03	R\$ 4.394,74	R\$ 2.922,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.734,88

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - ESPECIALIDADES MÉDICAS - GRUPO 01 - 2º TRIMESTRE 2021

Análise	Infectologia pediátrica	Infertilidade	Neonatologia	Neurologia Clínica	Oftalmologia	Ortopedia pediátrica
Percentual de cumprimento de meta	25,00%	0,00%	111,11%	60,00%	15,00%	25,00%
Regra contratual para a Δ %	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Acima do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado

Percentual a pagar conforme regra Contratual	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	100% peso percentual da atividade	70% X peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade
Valor correspondente a cada serviço	R\$ 5.867,44	R\$ 1.472,70	R\$ 8.789,47	R\$ 2.922,03	R\$ 2.922,03	R\$ 8.812,85
Percentual de desconto	100,00%	100,00%	0,00%	30,00%	100,00%	100,00%
Valor do desconto por serviço	R\$ 5.867,44	R\$ 1.472,70	R\$ 0,00	R\$ 876,61	R\$ 2.922,03	R\$ 8.812,85

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - ESPECIALIDADES MÉDICAS - GRUPO 01 - 2º TRIMESTRE 2021

Análise	Otorrinopediatria	Pneumologia	Urologia Pediátrica
Percentual de cumprimento de meta	60,83%	15,00%	60,00%
Regra contratual para a Δ %	Menos que 70% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado
Percentual a pagar conforme regra Contratual	70% X peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	70% X peso percentual da atividade
Valor correspondente a cada serviço	R\$ 5.890,82	R\$ 2.945,41	R\$ 2.945,41
Percentual de desconto	30,00%	100,00%	30,00%
Valor do desconto por serviço	R\$ 1.767,25	R\$ 2.945,41	R\$ 883,62

Valor Total do Desconto para a Modalidade de Atendimento Ambulatorial Grupo 01 Especialidades Médicas = R\$ 98.668,85

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022 - Aferição Atendimento Ambulatorial - Grupo 01

QUADRO 31 - Aferição financeira Atendimento Ambulatorial - Especialidades Não Médicas

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - ESPECIALIDADES <u>NÃO</u> MÉDICAS - GRUPO 02 - 2º TRIMESTRE 2021				
Análise	Bucomaxilofacial	Consulta Fonoaudiologia	Consulta Psicológica	Nutrição
Percentual de cumprimento de meta	51,67%	92,50%	102,22%	83,33%
Regra contratual para a Δ %	Menos que 70% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Acima do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado
Percentual a pagar conforme regra Contratual	70% X peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	90% X peso percentual da atividade
Valor correspondente a cada serviço	R\$ 609,23	R\$ 6.111,76	R\$ 916,28	R\$ 609,23

Percentual de desconto	30,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Valor do desconto por serviço	R\$ 182,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,92
Valor Total do Desconto para a Modalidade de Atendimento Ambulatorial Grupo 02 Especialidades Não Médicas = R\$ 243,69				

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022 - Aferição Atendimento Ambulatorial - Grupo 02

QUADRO 32 - Aferição financeira Atendimento Ambulatorial - Rede Cegonha

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - REDE CEGONHA - GRUPO 03 - 2º TRIMESTRE 2021						
Análise	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Ultrassonografia Obstétrica	Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	Eletrocardiograma	Tocardiografia Ante-parto
Percentual de cumprimento de meta	14,99%	63,33%	142,22%	523,33%	0,00%	4,83%
Regra contratual para a Δ %	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado
Percentual a pagar conforme regra Contratual	0% peso percentual da atividade	70% X peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade
Valor correspondente a cada serviço	R\$ 702.190,29	R\$ 27.076,75	R\$ 5.415,35	R\$ 5.415,35	R\$ 5.415,35	R\$ 36.188,79
Percentual de desconto	100,00%	30,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Valor do desconto por serviço	R\$ 702.190,29	R\$ 8.123,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.415,35	R\$ 36.188,79
Valor Total do Desconto para a Modalidade de Atendimento Ambulatorial - Grupo 03 Rede Cegonha = R\$ 751.917,45						

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022 - Aferição Atendimento Ambulatorial - Grupo 03

QUADRO 33 - Aferição financeira Atendimento Ambulatorial - Banco de Leite Humano

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - BANCO DE LEITE HUMANO - GRUPO 04 - 2º TRIMESTRE 2021							
Análise	Coleta Externa de Leite Humano por Doadora	Pasteurização do Leite Humano	Determinação de Crematócrito no Leite Humano	Acidez Titulável no Leite Humano	Cultura do Leite Humano	Prova Confirmatória da Presença de Micro organismos Coliformes	Consulta Especializada
Percentual de cumprimento de meta	101,11%	42,13%	70,71%	73,16%	70,71%	400,00%	64,67%
Regra contratual para a Δ %	Acima do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	Acima do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado
Percentual a pagar conforme regra Contratual	100% do peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	90% X peso percentual da atividade	90% X peso percentual da atividade	90% X peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	70% X peso percentual da atividade
Valor correspondente a cada serviço	R\$ 10.830,70	R\$ 2.888,19	R\$ 29.784,42	R\$ 34.297,21	R\$ 29.784,42	R\$ 180,51	R\$ 18.051,16
Percentual de desconto	0,00%	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	0,00%	30,00%
Valor do desconto por serviço	R\$ 0,00	R\$ 2.888,19	R\$ 2.978,44	R\$ 3.429,72	R\$ 2.978,44	R\$ 0,00	R\$ 5.415,35
Valor Total do Desconto para a Modalidade de Atendimento Ambulatorial - Grupo 04 Banco de Leite Humano = R\$ 17.690,14							

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022 - Aferição Atendimento Ambulatorial - Grupo 04

QUADRO 34 - Aferição financeira Atendimento Ambulatorial - Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia / Fonoaudiologia

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOSCOPIA / FONOAUDIOLOGIA - GRUPO 05 - 2º TRIMESTRE 2021				
Análise	Emissão Otoacústica (Teste da Orelhinha)	Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	Avaliação Auditiva Comportamental 02.11.07.005-0	Avaliação Auditiva Comportamental 02.11.07.008-4
Percentual de cumprimento de meta	92,50%	92,50%	92,50%	92,50%
Regra contratual para a Δ %	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado
Percentual a pagar	100% do peso	100% do peso	100% do peso	100% do peso

conforme regra Contratual	percentual da atividade	percentual da atividade	percentual da atividade	percentual da atividade
Valor correspondente a cada serviço	R\$ 36.102,33	R\$ 36.102,33	R\$ 36.102,33	R\$ 36.102,33
Percentual de desconto	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valor do desconto por serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Não houve Desconto para a Modalidade de Atendimento Ambulatorial - Grupo 05 Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia / Fonoaudiologia				

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022 - Aferição Atendimento Ambulatorial - Grupo 05

A seguir no Quadro 35 o valor total de descontos apurados pela GAEMC para os cinco Grupos da Modalidade de Atendimento Ambulatorial.

QUADRO 35 - Total de descontos para a Modalidade de Atendimento Ambulatorial por Grupos no 2º trimestre de 2021.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	% de cumprimento de meta	2º TRIMESTRE DE 2021
Grupo 01 - Especialidades Médicas	58,28%	R\$ 98.668,85
Grupo 02 - Especialidades Não Médicas	89,88%	R\$ 243,69
Grupo 03 - Rede Cegonha	20,49%	R\$ 751.917,45
Grupo 04 - Banco de Leite Humano	72,94%	R\$ 17.690,14
Grupo 05 - Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia / Fonoaudiologia	92,50%	R\$ 0,00
TOTAL	-	R\$ 868.520,13

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022 - Aferição Atendimento Ambulatorial, Grupos 01-05

A seguir, no Quadro 36, a aferição financeira das Metas de Produção Assistencial para a Modalidade de SADT Externo, por Procedimentos/Exames, conforme as Regras para Pagamento, item 6 deste Relatório.

QUADRO 36 - Total de descontos para a Modalidade de SADT Externo por Procedimentos/Exames no 2º trimestre de 2021

ATENDIMENTO SADT EXTERNO - 2º TRIMESTRE 2021						
Análise	Coleta de Material - Biópsia	Biopsia/ exereses de Nódulo de Mama	Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	Punção de Mama por Agulha Grossa	Biopsia de Colo Uterino	Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica
Percentual de cumprimento de meta	0,00%	1,11%	33,33%	50,00%	58,89%	0,00%
Regra contratual para a Δ %	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado
Percentual a pagar conforme regra Contratual	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	70% X peso percentual da atividade	70% X peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade
Valor correspondent e a cada serviço	R\$ 15.610,09	R\$ 6.415,11	R\$ 2.138,37	R\$ 2.138,37	R\$ 6.415,11	R\$ 171.069,49
Percentual de desconto	100,00%	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	100,00%
Valor do desconto por serviço	R\$ 15.610,09	R\$ 6.415,11	R\$ 2.138,37	R\$ 641,51	R\$ 1.924,53	R\$ 171.069,49
ATENDIMENTO SADT EXTERNO - 2º TRIMESTRE 2021						
Análise	Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X	Mamografia Bilateral para Rastreamento	Mamografia	Diagnóstico por Ultrassonografia	Ultrassonografia de Mama Bilateral	Histeroscopia Diagnóstica
Percentual de cumprimento de meta	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Regra contratual para a Δ %	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado	Abaixo de 49,99% do volume contratado
Percentual a pagar conforme regra Contratual	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% do peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade

Valor correspondente a cada serviço	R\$ 171.069,49	R\$ 26.088,10	R\$ 13.899,40	R\$ 21.383,69	R\$ 6.415,11	R\$ 2.138,37
Percentual de desconto	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Valor do desconto por serviço	R\$ 171.069,49	R\$ 26.088,10	R\$ 13.899,40	R\$ 21.383,69	R\$ 6.415,11	R\$ 2.138,37
Valor Total do Desconto para a Modalidade de SADT Externo = R\$ 438.793,25						

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022 - Aferição SADT Externo

A seguir no Quadro 37, o resumo com o valor total de descontos apurados pela GAEMC no 2º trimestre de 2021, para todas as Modalidades que compõem as Metas de Produção Assistencial do HMISC, CG nº 03/2018.

QUADRO 37 - Resumo com o total de descontos apurados para as Modalidades que compõem as Metas de Produção Assistencial no 2º trimestre de 2021

MODALIDADES DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	DESCONTOS NO 2º TRIMESTRE DE 2021
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 13.175,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	R\$ 2.546.622,48
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R\$ 868.520,13
SADT EXTERNO	R\$ 438.793,25
TOTAL DE DESCONTOS APURADOS	R\$ 3.867.111,77

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 110366/2022

9 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as Metas Quantitativas e Qualitativas acordadas com o Instituto IDEAS para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil de Criciúma, conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 03/2018, através dos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho), II (Sistemática de Pagamento) e III (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade), bem como no 2º Termo Aditivo, podemos verificar que no 2º trimestre de 2021, a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, mas não conseguiu cumprir com a maioria das Metas de Produção Assistencial.

Para a Meta de Produção “Atendimento de Urgência e Emergência”, a meta global alcançada foi de 97,54%. Entretanto, como as metas específicas “Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo (45,16%)” e “Atendimento Multiprofissional para Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual (2,22%), tiveram o

cumprimento de meta abaixo de 49,99%, a aferição financeira foi realizada por especialidade, *sendo apurado um desconto de R\$ 13.175,90 (treze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).*

Para a Meta de Produção “Assistência Hospitalar”, considerando todos os Grupos, a meta global alcançada foi de 77,20%. O Grupo 01, “Internação”, teve a meta específica para especialidades cirúrgicas abaixo de 49,99% sendo, portanto, realizada a aferição financeira por especialidades/procedimentos para todos os Grupos, *gerando um desconto total de R\$ 2.546.622,48 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).*

Para a Meta de “Atendimento Ambulatorial”, a meta global alcançada foi de 42,38%, considerando todas as especialidades e serviços. Em relação as Especialidades Médicas, cumpriram a meta acima do volume contratado as consultas ambulatoriais para Cirurgia Ginecológica (250,67%) e Neonatologia (111,11%). As consultas para Genética (100%) e Gestação de Alto Risco (90,26%), cumpriram a meta entre 85 e 100%, não gerando desconto. As demais Especialidades Médicas, não cumpriram a meta sendo aferido um desconto no valor total de R\$ 98.668,85 (noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Em relação às especialidades Não Médicas, somente as especialidades de “Bucomaxilofacial” (51,67%) e Nutrição (83,33%), não alcançaram a meta, sendo apurado um desconto de R\$ 243,69 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Em relação à Rede Cegonha, somente o procedimento de “USG Obstétrico com Doppler” (142,22%) e “Consulta Profissional, nível Superior Especializado, exceto Médico” (523,33%), cumpriram a meta acima do volume contratado, não gerando desconto. O desconto apurado pelo não cumprimento das demais metas específicas ligadas à Rede Cegonha foi de R\$ 751.917,45 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

Em relação ao “Banco de Leite Humano - BLH”, somente os procedimentos de Coleta Externa (101,11%) e Prova Confirmatória para Microrganismos Coliformes (400%), cumpriram a meta acima do volume contratado, não gerando desconto. Para os demais procedimentos foi apurado desconto no valor de R\$ 17.690,14 (dezessete mil, seiscentos e noventa reais e quatorze centavos).

Em relação ao Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia/Fonoaudiologia, a meta alcançada foi de 92,50% para todos os procedimentos, havendo o cumprimento da meta entre 85 e 100%.

O valor total de desconto aferido para o serviço de Atendimento Ambulatorial foi de R\$ 868.520,13 (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e treze centavos).

Para a Meta de “SADT Externo”, a meta global alcançada foi de 1,31%, *gerando desconto para todos os procedimentos e exames contratados, no valor total de R\$ 438.793,25 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).*

O valor total de descontos aferidos pela GAEMC no 2º trimestre do exercício financeiro de 2021, pelo não cumprimento das “Metas de Produção Assistencial”, *foi de R\$ 3.867.111,77 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e onze reais e setenta e sete centavos).* Entretanto, considerando a Lei Estadual nº 18.139 de 9 de junho de 2021 que suspendeu "até 30 de junho de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense”; não houve impacto financeiro para o período.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas pactuadas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora aos usuários do Hospital, segue este Relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Hospital Materno Infantil de SC – HMISC.

(Assinado Digitalmente)

Marta Regina Bauer Barbosa _Enfermeira
Maria Aparecida Scottini _Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais _SUH
Comissão de Avaliação e Fiscalização _CAF
Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CAF DO CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2018
PORTARIA CONJUNTA nº 1127/SES/SEA de 24/10/2022

(Assinado Digitalmente)

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou
- b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IDEAS:

- a) César Augusto de Magalhães, como Titular; ou
- b) Roberta Vilela Morena Wilsing, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:

- a) Gigislene Muller Kirchner, como Titular; ou
- b) Sílvia Salvador do Prado, como Suplente

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
- b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI - Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma:

- a) José Paulo Ferrarezi, como Titular;

VII – Representante Associação Empresarial de Criciúma- ACIC:

- a) Manoel Pinto Moreira, como Titular; ou
- b) Rafael Meller Amante, como suplente.

VIII – Representante Prefeitura Municipal de Criciúma:

- a) Angélica Grassi Manoel, como Titular; ou
- b) Neli Terezinha Amboni de Souza , como suplente.

IX - Representante Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:

- a) Amilton da Silva, como Titular; ou
- b) Volnei de Bona, como suplente.

X - Representante Comissão Intergestores Regional de Saúde:

- a) César Augusto Pasetto, como Titular; ou
- b) Murilo Debiasi Ferrareis, como suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KO9H4G87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 08/02/2023 às 11:58:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 09/02/2023 às 12:13:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANGÉLICA GRASSI MANOEL** (CPF: 039.XXX.399-XX) em 24/02/2023 às 14:32:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/07/2022 - 20:09:44 e válido até 19/07/2122 - 20:09:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 24/02/2023 às 15:19:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES** (CPF: 476.XXX.830-XX) em 28/02/2023 às 19:49:53
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 31/01/2023 - 17:12:22 e válido até 31/01/2024 - 17:12:22.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 13/03/2023 às 11:33:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MANOEL PINTO MOREIRA** em 13/03/2023 às 12:06:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/07/2022 - 20:07:13 e válido até 19/07/2122 - 20:07:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAwMTY3ODNfMTY5NTIfMjAyM19LTzIiNEc4Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00016783/2023** e o código **KO9H4G87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.